

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº3/2026

CONCORRÊNCIA Nº 90008/2026 FME

Processo Administrativo Nº 120501/2026-PMP-SEMED

Torna-se público que a MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, sediada a Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – CEP: 68485-000, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.	SERVIÇO	01	R\$ 1.236.908,98	R\$ 1.236.908,98
R\$ 1.236.908,98					

- a) DATA DA SESSÃO / ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2026 às 14h00min;
- b) Início de recebimento das Propostas a partir das 08h59min do dia 03/08/2026;
- c) Impugnações e Esclarecimentos até às 08h59min do dia 18/08/2026;
- d) Data final de recebimento das Propostas até às 08h59min do dia 20/08/2026;
- e) Local/Plataforma: www.gov.br/compras
- f) Unidade Administrativa do Governo Federal (UASG): 980593

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado as disposições deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.6. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.7.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.8. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4.3.4 ou 3.7.3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.11. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.12.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.12.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.14. O valor final mínimo ou final máximo parametrizado na forma do item 3.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração, agente de contratação ou de sua desconexão.

3.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Órgão Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1.000 (UM MIL REAIS) reais.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **“ABERTO”**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de composição de custos unitários constando obrigatoriamente os quantitativos de material, todos os elementos e informações necessárias ao julgamento objetivo da proposta e mão-de-

obra observando-se os pisos salariais das categorias envolvidas, composição da curva “abc” dispondo sobre insumos e serviços, composição de encargos sociais contendo todos os itens que a compõem, com seus respectivos percentuais, composição de BDI (bonificação e despesas indiretas) contendo todos os itens que a compõem, com seus respectivos percentuais, e quando for o caso acompanhada, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.20.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

5.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com as disposições deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. O licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, contendo todos os elementos e informações necessárias ao julgamento objetivo da proposta, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), inclusive da composição da curva “abc” dispondo sobre insumos e serviços, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se também os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.14 Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se também os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes.

6.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.17. Caso o Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.18. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.19. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.20. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.21. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Projeto Básico.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.8.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através do e-mail pacajaeng@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente ou do item pertinente.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.25 Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro /quitação da contratada junto ao CREA/CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

8.26 Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

8.27 Deverá ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

8.27.1 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (CREA/CAU/CFT), em plena validade.

8.27.2 CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU/CFT, da empresa participante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;

8.27.3 CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.27.4 Carteira de Identidade emitida pelo CREA/CAU/CFT do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de 4% do valor total do quantitativo dos itens proposto desta contratação:

8.28.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.29 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no art. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.30.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- e

8.30.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar

recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

10.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

10.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

10.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

10.10. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

10.11. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

10.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

10.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

10.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

10.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

10.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

10.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

10.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

10.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

10.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

10.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. DO CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

11.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

11.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

11.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

11.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

11.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

11.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

11.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

11.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

11.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

11.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

11.3.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

11.3.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

11.3.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

11.3.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

11.3.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

11.3.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

11.3.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

11.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

11.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

11.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

11.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

11.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

11.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

11.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

11.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

11.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

11.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

11.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

11.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

11.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

11.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

11.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

11.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Regime de execução

11.24. O regime de execução do contrato será de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

12. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.236.908,98 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos a planilha de formação de preços anexo deste edital.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0402- FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
Projeto/Atividade:	12 361 0231 1.003- Construção, ampliação e/ou reforma de Und. Escolares Ens. Infantil- FUNDEB.
Classificação Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.8. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.12. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, no site do Portal de Compras do Governo Federal www.gov.br/compras.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive pelas composições de custos unitários que devem atender às disposições contidas no item 6 deste edital atinente a matéria.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>, cpcpacaja@gmail.com, no portal dos Jurisdicionados do Tribunal de contas dos Municípios do Estado do Pará/PA <https://pacaja.pa.gov.br/>, esmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. ANEXO I – Projeto Básico

16.11.2. ANEXO II - Planilha Orçamentária

16.11.3 ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA

16.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



PACAJÁ/PA, 29 de Julho de 2026.

RHUANN CHAYANNE VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Agente de Contratação

Decreto nº 225/2026

PROJETO BÁSICO

**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA
AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE,
CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA,
REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL
CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.**

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

1. APRESENTAÇÃO

Com base nos fundamentos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, este Projeto Básico e seus anexos, acompanhado das peças técnicas de engenharia, visa fornecer elementos e subsídios que viabilizem a execução de obra de engenharia para ampliação da EMEI Pequeno Príncipe, contemplando a construção de salas de aula, refeitório e locais para recreação infantil conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Entende-se aqui por obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta, na qual seja necessária a utilização de conhecimentos técnicos específicos. Atividade esta, que necessita da participação e acompanhamento de profissionais habilitados conforme o disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e na Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2. OBJETIVO

Execução de obra de engenharia para ampliação da EMEI Pequeno Príncipe, contemplando a construção de salas de aula, refeitório e locais para recreação infantil conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA.

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este projeto tem como justificativa principal a execução de obra de engenharia para ampliação da EMEI Pequeno Príncipe, contemplando a construção de salas de aula, refeitório e locais para recreação infantil conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Como objetivo secundário, em especial, a seus estudantes, oferecendo conforto e localidade disponível para estudo e realização de atividades físicas.

Diante disso, é inquestionável a necessidade de contratação de empresa especializada para execução destes serviços, e que atenda e cumpra as exigências deste Projeto Básico.

4. DO VALOR ESTIMADO E APLICAÇÃO DO BDI (BENEFÍCIO DE DESPESAS INDIRETAS)

O valor máximo aceitável para a execução dos serviços é de R\$ 1.236.908,98 (um milhão duzentos e trinta e seis mil e novecentos e oito reais e noventa e oito e centavos) conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Os orçamentos foram baseados em quantitativos levantados constantes dos projetos e com os preços do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que é a tabela de referência pública nacional de orçamentos de obras em geral, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil. Quando não encontrado, utilizou-se preços de referências públicas regionais, como o, SEINFRA, SBC e SEDOP.

Desta forma, todas as composições de custos unitários já deverão estar com os encargos convencionais e os complementares embutidos no custo unitário.

Segundo a Lei nº 14.288/2021, as empresas do setor de construção civil poderão optar por recolher a chamada Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta (CPRB), à alíquota de 4,5% (quatro e meio por cento), ao invés das contribuições destinadas à Seguridade Social (20%) incidentes sobre as remunerações pagas a seus empregados - é a chamada "desoneração da folha de pagamento".

Por se tratar de uma obra de edificação onde o custo com mão de obra é elevado, esta administração adotou **os custos de referência com desoneração, ao BDI GERAL, o valor de 28,82%.**

5. DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada **deverá apresentar seu cronograma físico-financeiro em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.** O referido documento será submetido à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da ORDEM DE SERVIÇO (OS) emitida pela Secretaria Municipal de Educação e o seu **prazo de execução será de até 18 (dezoito) meses (540 dias),** a contar da assinatura da OS, conforme

cronograma físico-financeiro.

O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses, a contar da datada assinatura do contrato.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente, sem prejuízo da responsabilização da parte que deu causa ao descumprimento do prazo.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante termo aditivo.

6. DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução de partes do contrato a terceiros, mediante autorização prévia do CONTRATANTE, sem nenhum prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, conforme art. 122 da Lei nº 14.133/21.

7. APRESENTAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS

A(s) proposta(s) de preço(s) deverá(ão) contemplar os seguintes documentos:

- **Carta proposta**, com os dados da empresa, descrição do objeto da licitação, o valor total de sua proposta em numeral e por extenso, contendo ainda prazo de validade, local e data, bem como a assinatura do respectivo representante legal;
- **Planilha orçamentária**, agrupada por etapas de serviços, contendo nº do item, descrição do serviço, quantidade (obrigatoriamente igual à planilha da Administração), preço unitário, preço total, conforme Planilha Orçamentária da Administração;
- **Composição de custos unitários e composições auxiliares**, de todos os serviços presentes na planilha orçamentária, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E COMPOSIÇÕES AUXILIARES, demonstrando todos os consumos e índices de produtividades

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

dos insumos envolvidos em cada atividade a ser executada. Como complemento, as composições onde os serviços são estritamente específicos, gerados através das pesquisas de mercado ou definição através da variação de fornecedor(es)

- **Cronograma físico-financeiro**, baseado no prazo máximo estipulado pela Administração e seus desembolsos mensais;
- **Composição de BDI**, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, TAXA DE BDI REFERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO. Ressalta-se que as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária a qual a empresa é optante;
- **Composição de Encargos Sociais**; e
- **Curva ABC de Serviços** com BDI.

Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

As propostas que ultrapassarem os preços unitários e o valor global estimados no presente Projeto Básico.

As propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada;

As propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado conforme valor total previsto;

Que não obedecerem às especificações técnicas por minorizadas neste Projeto;

Que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital; e contiverem vícios insanáveis.

8. DA VISTORIA

A(s) licitante(s) poderá(ão) avaliar as condições físicas da obra, sanando todas as dúvidas e demais questionamentos sobre os quantitativos no local, antes de fornecer a proposta dentro do

prazo legal.

Competirá a cada interessado fazer a visita técnica, podendo ser representado e/ou acompanhado de técnicos e especialistas que possuem conhecimento técnico para colher as informações necessárias à elaboração de sua proposta.

Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Caso a(s) licitante(s) opte(m) pela dispensa da vistoria, deverão apresentar a declaração formal pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação (dispensando a vistoria). **Não será admitida qualquer alegação de desconhecimento total ou parcial dos serviços após a licitação.**

Qualificação técnica

Para fins de verificação dos atestados, serão observadas as datas de aberturas da ART ou RRT, data de emissão da CAT, prazos de execução, entre outros.

Em casos de dúvidas, a Administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.

Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar esta secretaria com a participação de empresas que possuam infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.

Apresentação do Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) expedida pelo referido Conselho da região da sede da empresa, que deve apresentar rigorosamente a situação atualizada da empresa.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua

inexecução total ou parcial.

O contrato será regido pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

A Contratada terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

- ser responsável pela execução de todos os serviços contidos na planilha orçamentária, em cumprimento aos termos deste Projeto Básico;
- responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução da obra, objeto da contratação, tais como: materiais, salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, e quaisquer outras pertinentes ao bom desempenho da obra, isentando o Contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- a Contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- a Contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, dentro do prazo de vigência contratual;
- cumprir todas as obrigações, principalmente no que compete ao cumprimento do prazo de execução da obra e cronograma estabelecido neste Projeto Básico;
- submeter à aprovação do Fiscal de Engenharia de Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, antes do início dos trabalhos, a relação nominal indicado junto com a habilitação técnica de seu corpo técnico envolvido com a execução da obra;

- (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). O Contratante poderá paralisar os serviços, enquanto tais empregados não estiverem protegidos. O ônus da paralisação ocorrerá por conta da Contratada, mantendo-se inalterados os prazos contratuais;
- **providenciar o registro da ART ou RRT de execução da obra junto ao CREA ou CAU, bem como regularização da obra junto a outros órgãos competentes** (Prefeitura Municipal, INSS, etc.), entregando uma cópia à Fiscalização, para fins de registro e comprovação das condições estabelecidas. Nesse caso, a CONTRATADA deverá apresentar a ART ou RRT dos serviços, objetos do contrato no **prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Diretoria de Engenharia, Obras e Serviços;
- submeter à Fiscalização, sempre que solicitado, as amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços antes da sua execução;

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante terá dentre outras cláusulas previstas nos instrumentos legais, as seguintes obrigações:

- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Preposto ou Responsável Técnico da Contratada;
- fornecer toda documentação técnica (projetos, especificações e outros), necessária para a execução dos serviços;
- acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços, em conformidade com as condições e termos definidos neste Projeto Básico e anexos;
- a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1(um) ou mais fiscais do contrato, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº

14.133/21;

- rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as orientações contidas neste Projeto Básico e seus Anexos;
- assegurar o livre acesso dos empregados da Contratada no local de execução da obra;
- observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas pela CONTRATADA todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- inspecionar todos os materiais utilizados pela CONTRATADA para execução da obra;
- apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATADA, detalhes e/ou especificações adicionais que porventura se fizerem necessários;

11. DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão realizadas, pela Fiscalização, mediante solicitação expressa da Contratada, que deverá dar entrada formalmente no pedido.

As medições deverão ocorrer a cada período de 30 (trinta) dias corridos a partir da ordem de início dos serviços. Sob pena de não realização, as medições devem ser precedidas de solicitação da CONTRATADA, com antecedência de 5 (cinco) dias, instruída com os seguintes elementos:

- relatório escrito e fotográfico;
- cronograma refletindo o andamento da obra;
- as medições serão registradas em planilhas que conterão a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como memórias de cálculo, desenhos, catálogos, etc.

As medições serão acompanhadas por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante do

CONTRATANTE.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

Poderão ser subcontratados os serviços cuja execução de mande especialização técnica evidenciada pela existência de empresas especificamente dedicadas àquele segmento, ou, ainda, quando esta seja a prática no mercado, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratado.

Não caracteriza a subcontratação de serviços a instalação, aplicação ou montagem de materiais, equipamentos ou aparelhos cuja aquisição pressuponha a execução dos trabalhos pelo fornecedor (vidros, marcenaria, serralharia, entre outros).

A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Não será admitida a subcontratação exclusiva de mão-de-obra.

As empresas subcontratadas, no que concerne aos seus empregados alocados na obra, estarão sujeitas às mesmas regras e exigências aplicáveis à Contratada, incumbindo a esta última todas as providências no sentido do seu cumprimento.

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Todos os serviços prestados deverão gerar um relatório detalhado que funcionará como memória técnica, para efeito de garantia de serviços, assinado pelo Fiscal, para fins de acervo técnico e guarda de informações técnicas que venham a ocasionar defeitos.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo prazo legal de garantia de 05 (cinco) anos pela solidez e segurança do trabalho realizado, conforme art. 618 do Código Civil e o art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) contado da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

A Contratada obriga-se, ainda, a garantir os sistemas, elementos, componentes e instalações

da obra em consonância com o disposto na NBR 15.575/2013 e NBR 17.170/22, da ABNT.

As medidas corretivas pertinentes às solicitações de cumprimento de garantia deverão ser providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da solicitação, salvo quando se tratar de situações emergenciais, que coloquem em risco a integridade física das pessoas, quando as providências deverão ser adotadas no prazo de 24 horas da solicitação.

14. RECEBIMENTO DA OBRA

Após concluídos, os serviços serão recebidos pela Fiscalização do setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, em estreita conformidade com as condições estabelecidas neste projeto básico. A Contratada deverá requerer a realização de VISTORIA para fins de RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

A vistoria será efetuada pela Fiscalização no prazo de até 15 (quinze) dias corridos do seu requerimento. Tendo por concluída a obra, a Fiscalização emitirá, naquela data, o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, circunstanciado e assinado pelas partes.

Sendo constatada na VISTORIA a não conclusão integral da obra, volta-se a fluir o prazo legal para a conclusão dos serviços ou, caso findo o prazo, poderá incidir mora na prestação.

O recebimento definitivo da obra se fará por servidor ou comissão designados pela Administração, mediante termo circunstanciado (Termo de Recebimento Definitivo da Obra), no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório, após satisfeitas as seguintes condições:

- Vistoria que comprove a ausência de vícios na execução da obra/serviço, a ser efetuada no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, inclusive no impacto da vizinhança de correntes dos serviços executados.

Jxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA/PA 1520312393

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO
DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A
CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS
PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.**

MAIO DE 2026

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela CONTRATADA.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

CONCEITUAÇÃO DO PROJETO

O projeto contempla a execução de obra de engenharia para ampliação da EMEI Pequeno Príncipe, contemplando a construção de salas de aula, refeitório e locais para recreação infantil conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA com construção em alvenaria, pintura e cobertura.

OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto tem como objetivo principal a execução de obra de engenharia para ampliação da EMEI Pequeno Príncipe, contemplando a construção de salas de aula, refeitório e locais para recreação infantil conforme projetos e especificações técnicas no município de Pacajá/PA. Este projeto tem como objetivo principal promover a educação na região, visando garantir o acesso contínuo aos alunos, desde a alimentação ao conforto de estudo e lazer.

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada na rua avenida primavera, bairro tozetti, na zona urbana do município de Pacajá, estado do Pará.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultada a CONTRATANTE.

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Serão fornecidos pela CONTRATANTE todos os projetos executivos para execução da obra.

O recolhimento de ART junto ao CREA-PA para execução da obra será de competência do CONTRATADO.

O CONTRATANTE designará para acompanhamento das obras, engenheiros e/ou seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor (CONTRATADO).

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. O CONTRATADO obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA'S

O CONTRATADO obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O CONTRATADO deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do CONTRATADO, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O construtor se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto. Poderá ser exigida pelo CONTRATANTE, de acordo com o porte da obra, a presença, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Fica estabelecido ainda que o CONTRATANTE não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O CONTRATADO será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluimos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

O CONTRATADO providenciará ainda os seguros de incêndio e riscos de engenharia, em Companhia de sua preferência. Será entregue ao CONTRATANTE, cópia da apólice destes seguros. Será de responsabilidade do CONTRATADO o pagamento de todas as multas, bem como o cumprimento de todas as exigências decorrentes da execução da obra.

O CONTRATADO estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

As obras serão obrigatoriamente dirigidas por profissional habilitado e devidamente registrado. Pelo técnico residente deverão ser feitas todas as comunicações entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO. Será obrigatória, também, a presença de um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras com experiência comprovada, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do CONTRATADO, não cabendo ao CONTRATANTE nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de obra em chapa de aço galvanizado

A CONTRATADA deverá confeccionar uma placa de obra em lona resistente a intemperes com plotagem de gráfica acoplada em uma chapa de aço, contendo 6,00m² e instalar em local visível, de acordo com as exigências do CREA - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da CONTRATANTE.

1.2. Tapume com telha metálica

Execução de tapume para fechamento provisório de obra, com altura mínima de 2,20 m, constituído por estrutura em pontaletes e travessas de madeira, devidamente fixados ao solo por cravação ou chumbamento, com espaçamento máximo de 2,00 m entre montantes. O fechamento

será realizado com telhas metálicas galvanizadas, tipo ondulada ou trapezoidal, espessura mínima de 0,40 mm, fixadas à estrutura por meio de parafusos ou pregos galvanizados com arruela de vedação. O serviço compreende fornecimento de todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem, fixações e demais elementos necessários para garantir estabilidade, alinhamento e segurança do fechamento do canteiro de obras. A medição será realizada por metro linear de tapume executado.

1.3. Barracão provisório para depósito

Execução de barracão provisório destinado a depósito de materiais no canteiro de obras, com área aproximada de 10 m², constituído por estrutura em madeira e travessas devidamente fixados ao solo. As paredes poderão ser executadas em madeira, chapa compensada ou material similar, e a cobertura em telha metálica galvanizada ou fibrocimento, com inclinação adequada para escoamento das águas pluviais. O piso poderá ser em solo compactado, lastro simples ou outro sistema provisório que garanta condições mínimas de uso. O serviço compreende o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, transporte, montagem e fixações necessárias para garantir estabilidade e funcionalidade da estrutura durante o período da obra. A medição será considerada por unidade executada.

1.4. Administração da obra

Prestação de serviços de administração de obra, compreendendo a gestão, coordenação e acompanhamento técnico das atividades executivas, incluindo planejamento, supervisão da mão de obra, controle de materiais, controle de prazos, organização do canteiro, apoio técnico às frentes de serviço e garantia do cumprimento das especificações do projeto, normas técnicas e condições contratuais. O serviço inclui todos os encargos, despesas administrativas, equipamentos e demais recursos necessários para o adequado gerenciamento da obra durante todo o período de execução. A medição será realizada conforme período previsto em contrato ou por percentual sobre o andamento da obra.

1.5. Locação de obra a trena

Execução de locação de obra utilizando trena, compreendendo marcação de eixos, alinhamentos, níveis e dimensões da edificação conforme projeto executivo, com utilização de

piquetes, linhas e gabaritos necessários para correta implantação da obra no terreno. O serviço inclui mão de obra, conferências de medidas e todos os materiais auxiliares necessários para perfeita execução. A medição será realizada por metro quadrado de área locada.

2. AMPLIAÇÃO 5 SALAS E COZINHA

2.1. FUNDAÇÕES

2.1.1. Escavação manual de vala

Escavação deverá ser de acordo com o projeto de engenharia e atender às exigências da NR 18.

2.1.2 Aterro manual com solo argilo-arenoso

Execução de aterro manual com solo argilo-arenoso, em camadas devidamente espalhadas e compactadas, destinado à regularização ou elevação de nível do terreno. O serviço inclui fornecimento, transporte, espalhamento e compactação do material, com medição em metro cúbico executado.

2.1.3 Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento

Execução de formas em tábuas de madeira para fundações, devidamente montadas, alinhadas e escoradas, com possibilidade de reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento, montagem, fixação e desmontagem das formas, com medição em metro quadrado executado.

2.1.4 Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 8,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.1.5 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.1.6 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.1.7 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $f_{ck} = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

2.2 CONCRETO ARMADO – PILARES

2.2.1 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

2.2.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.2.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.2.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $fck = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

2.3 CONCRETO ARMADO – VIGAS

2.3.1 Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

2.3.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.3.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

2.3.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $f_{ck} = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

2.4 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, dimensões $9 \times 19 \times 19$ cm, resultando em parede com espessura aproximada de 9 cm, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, composta por cimento, areia e água em proporção adequada. O serviço compreende o fornecimento dos blocos cerâmicos, preparo da argamassa, assentamento com juntas horizontais e verticais preenchidas, alinhamento, nivelamento e verificação de prumo das paredes, execução de amarrações entre fiadas e encontros de paredes, bem como cortes de peças e demais ajustes necessários para perfeita execução, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de alvenaria executada.

2.5 ESQUADRIAS

2.5.1 Kit de porta de madeira para pintura, semioca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm.

Fornecimento e instalação de kit de porta de madeira para pintura, tipo semioca (leve ou média), padrão popular, com dimensões de 0,90 x 2,10 m e espessura de 3,5 cm. O serviço compreende o fornecimento da folha de porta, batente, dobradiças, parafusos e demais ferragens necessárias, bem como montagem do conjunto, fixação e instalação do batente na alvenaria, colocação da folha da porta, alinhamento, nivelamento e ajustes para perfeito funcionamento. Não inclui fornecimento de fechadura. A medição será realizada por unidade de porta instalada.

2.5.2 Janela correr alumínio 1,50x1,00m fornecimento e instalação

Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, com dimensões de 1,50 x 1,00 m, composta por 4 folhas, incluindo caixilho, trilhos, roldanas, fechos e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. O serviço compreende fixação do conjunto no vão, nivelamento, alinhamento, vedação e ajustes necessários para adequada instalação, conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por unidade instalada.

2.5.3 Janela correr alumínio 3,00x1,10m fornecimento e instalação

Fornecimento e instalação de janela de alumínio de correr, com dimensões de 3,00 x 1,10 m, composta por 4 folhas, incluindo caixilho, trilhos, roldanas, fechos e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. O serviço compreende fixação do conjunto no vão, nivelamento, alinhamento, vedação e ajustes necessários para adequada instalação, conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por unidade instalada.

2.6 COBERTURA

2.6.1 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica

Execução de trama de madeira para cobertura, composta por ripas, caibros e terças, destinada a telhados com mais de duas águas para recebimento de telhas cerâmicas. O serviço inclui fornecimento da madeira, cortes, encaixes, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura, garantindo espaçamento adequado entre os elementos e estabilidade da cobertura

conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de estrutura executada.

2.6.2 Verniz sintético sobre estrutura de madeira, 2 demãos

Aplicação de verniz sintético sobre estrutura de madeira, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e lixamento, aplicação uniforme do produto e acabamento, garantindo proteção e durabilidade da madeira. A medição será realizada por metro quadrado de superfície tratada.

2.6.3 Cobertura em telha cerâmica tipo francesa

Execução de cobertura com telha cerâmica tipo romana, incluindo fornecimento das telhas, transporte, colocação sobre estrutura de madeira previamente executada, alinhamento das fiadas, encaixe adequado das peças e fixações necessárias para garantir estanqueidade e estabilidade da cobertura, conforme inclinação recomendada e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de cobertura executada.

2.6.4 Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa

Execução de cumeeira em cobertura com telhas cerâmicas, utilizando peças de cumeeira assentadas e emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), garantindo alinhamento, vedação e fixação adequada das peças. O serviço inclui fornecimento das telhas de cumeeira, preparo e aplicação da argamassa, assentamento e acabamento. A medição será realizada por metro linear executado.

2.6.5 Forro em réguas de PVC, inclusive estrutura de fixação

Execução de forro em réguas de PVC, incluindo fornecimento do material, estrutura de sustentação e fixação, composta por perfis, tirantes e acessórios necessários. O serviço compreende montagem da estrutura, instalação das réguas, alinhamento, nivelamento e acabamento, garantindo perfeito encaixe e estabilidade do conjunto. A medição será realizada por metro quadrado de forro executado.

2.6.6 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.

Execução de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 33 cm, destinada à captação e condução de águas pluviais da cobertura. O serviço compreende fornecimento da chapa galvanizada, cortes, dobras e conformação das peças, transporte vertical do material até o local de instalação, posicionamento, alinhamento e fixação na estrutura de apoio, incluindo execução de emendas, sobreposições e vedação para garantir adequado escoamento e estanqueidade do sistema. A medição será realizada por metro linear executado.

2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Execução de impermeabilização em baldrame com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e regularização, aplicação uniforme do produto e intervalo adequado entre demãos para garantir proteção contra umidade ascendente. A medição será realizada por metro quadrado de área impermeabilizada.

2.8 REVESTIMENTOS

2.8.1 Chapisco de aderência em paredes internas e externas

Execução de chapisco de aderência em paredes internas e externas, aplicado manualmente com argamassa de cimento e areia no traço adequado, sobre superfícies previamente limpas e umedecidas, com a finalidade de promover aderência para revestimentos posteriores. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.8.2 Emboço para paredes internas - espessura 2,0 cm

Execução de emboço para paredes internas com espessura média de 2,0 cm, utilizando argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com preparo manual. O serviço inclui aplicação sobre superfície previamente chapiscada, sarrafeamento, desempeno, alinhamento e nivelamento da superfície, garantindo base adequada para o revestimento final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.8.3 Reboco para paredes internas, externas - espessura 0,5 cm

Execução de reboco em paredes internas e externas, pórticos e vigas, com espessura média de 0,5 cm, utilizando argamassa no traço 1:4,5 (cimento e areia). O serviço inclui preparo da argamassa, aplicação sobre superfície previamente emboçada, desempeno e acabamento final, garantindo superfície lisa e adequada para pintura ou revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.8.4 Revestimento cerâmico para paredes internas

Execução de revestimento cerâmico para paredes internas com placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 33 × 45 cm, aplicadas até meia altura das paredes, assentadas com argamassa colante apropriada sobre superfície previamente regularizada. O serviço compreende fornecimento das peças cerâmicas, preparo e aplicação da argamassa, assentamento, alinhamento, nivelamento, cortes para ajustes, execução das juntas, rejuntamento e limpeza final, garantindo perfeito acabamento e aderência do revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área revestida.

2.9 PISOS

2.9.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, utilizando concreto usinado, aplicado sobre base previamente nivelada e compactada. O serviço inclui lançamento, espalhamento, adensamento, sarrafeamento e acabamento superficial convencional do concreto, garantindo nivelamento e resistência adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.9.2 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

Execução de piso em granilite (marmorite ou granitina) em ambientes internos, com espessura aproximada de 8 mm, incluindo preparo da mistura em betoneira, lançamento e aplicação do material, colocação das juntas de dilatação, nivelamento e desempeno da superfície.

O serviço compreende ainda o processo de acabamento com quatro etapas de polimento com politriz, estucamento para fechamento de poros, aplicação de selador e enceramento final, garantindo superfície lisa, resistente e com acabamento uniforme. A medição será realizada por metro quadrado de piso executado.

2.9.3 Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra

Execução de rodapé cerâmico com altura de 7 cm, obtido a partir de corte de placas cerâmicas esmaltadas tipo extra de dimensões 60 x 60 cm, assentado com argamassa colante adequada. O serviço inclui cortes, preparo da base, assentamento, alinhamento, nivelamento e rejuntamento, garantindo perfeito acabamento e aderência. A medição será realizada por metro linear executado.

2.10 PINTURAS

2.10.1 Emassamento de paredes internas e externas com massa PVA, 2 demãos

Execução de emassamento em paredes internas e externas com massa PVA, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e lixamento, aplicação uniforme do material e lixamento final para obtenção de superfície lisa e adequada para pintura. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.10.2 Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos

Execução de pintura em paredes com tinta látex acrílica, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza, lixamento quando necessário e aplicação uniforme da tinta, garantindo cobertura e acabamento adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área pintada.

2.10.3 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, em uma demão, realizada manualmente sobre superfície previamente limpa e preparada, com a finalidade de uniformizar a absorção e melhorar a aderência da pintura final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

2.11 LOUÇAS E METAIS

2.11.1 Bancada com pia inox 2 cubas incluindo armário (3,00x0,60m)

Fornecimento e instalação de bancada com dimensões aproximadas de 3,00 x 0,60 m, composta por tampo e pia em aço inoxidável com 2 cubas integradas, incluindo armário inferior de apoio confeccionado em MDF, madeira ou material equivalente. O serviço compreende fabricação, transporte, montagem, fixação da bancada, instalação das cubas, ajustes, nivelamento, colocação de ferragens e acabamento final, garantindo perfeito funcionamento e estabilidade do conjunto. A medição será realizada por unidade instalada.

2.11.2 Mármore espessura 3 cm

Fornecimento e instalação de bancada em mármore branco, com espessura de 3 cm, incluindo cortes, acabamentos, polimento das bordas, transporte, posicionamento, nivelamento e fixação sobre estrutura de apoio. O serviço compreende todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários para perfeito acabamento e instalação. A medição será realizada por metro quadrado executado.

2.11.3 Encanamento para cozinha em PVC

Execução de encanamento para cozinha em PVC série normal, destinado às instalações de água e esgoto, incluindo fornecimento de tubos, conexões, joelhos, tês, luvas, adesivos, suportes e demais acessórios necessários. O serviço compreende cortes, montagem, alinhamento, fixações, testes de estanqueidade e ajustes para perfeito funcionamento da instalação hidráulica. A medição será realizada por ponto instalado ou metro linear executado, conforme projeto.

2.11.4 Torneira cromada

Fornecimento e instalação de torneira metálica com acabamento cromado, de padrão médio, destinada a lavatórios ou pias, conforme especificações de projeto. A peça deverá ser instalada em ponto hidráulico previamente executado, com fixação adequada em bancada ou louça, incluindo todos os acessórios necessários, como engates flexíveis, conexões e elementos de vedação.

A ligação à rede de abastecimento de água deverá ser realizada de forma estanque, garantindo perfeito funcionamento, sem vazamentos. Ao final, deverão ser realizados testes de

funcionamento, verificação de vedação e limpeza do equipamento, assegurando durabilidade, desempenho e adequado acabamento

3. REFEITÓRIO

3.1. FUNDAÇÕES

3.1.1. Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m

Escavação deverá ser de acordo com o projeto de engenharia e atender às exigências da NR 18.

3.1.2 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações.

Execução de formas em tábuas de madeira para fundações, devidamente montadas, alinhadas e escoradas, com possibilidade de reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento, montagem, fixação e desmontagem das formas, com medição em metro quadrado executado.

3.1.3 Armação de estruturas diversas de concreto armado, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 8,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

3.1.4 Concretagem FCK 30 MPA, com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento.

Execução de concretagem com concreto bombeado fck = 25 MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas

técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

3.2 CONCRETO ARMADO – PILARES

3.2.1 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

3.2.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

3.2.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

3.2.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado fck = 30 MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas

técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

3.3 CONCRETO ARMADO – VIGAS

3.3.1 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

3.3.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

3.3.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

3.3.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado fck = 30 MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas

técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

3.4 COBETURA

3.4.1 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.

Execução de cobertura com telhas metálicas de aço/alumínio, com espessura nominal de 0,5 mm, destinadas a telhados com até duas águas, instaladas sobre estrutura de apoio previamente executada. O serviço compreende o fornecimento das telhas, transporte interno, içamento do material até o nível da cobertura, posicionamento e alinhamento das peças, execução das sobreposições longitudinal e transversal conforme especificação do fabricante, fixação com parafusos autoatarraxantes com arruelas de vedação, além dos cortes e ajustes necessários para perfeito acabamento e estanqueidade da cobertura. A medição será realizada por metro quadrado de área efetivamente coberta.

3.4.2 Estrutura metálica para cobertura, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação.

Execução de estrutura metálica para cobertura, composta por perfis metálicos estruturais e chapas de ligação, com fabricação em oficina mediante cortes, furações e soldagens conforme detalhamento do projeto estrutural. As treliças deverão possuir ligações soldadas, garantindo rigidez e estabilidade do conjunto estrutural. O serviço compreende o fornecimento de todos os perfis metálicos, chapas de ligação, eletrodos, consumíveis de solda, fabricação das peças, transporte até o local da obra, içamento e posicionamento das treliças com auxílio de guindaste, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura nos apoios previamente executados. Inclui ainda ajustes, soldas complementares em campo e todos os equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários para perfeita execução, conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto estrutural. A medição será realizada por quilograma de estrutura metálica efetivamente instalada.

3.4.3 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.

Execução de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 33 cm, destinada à captação e condução de águas pluviais da cobertura. O serviço compreende fornecimento da chapa galvanizada, cortes, dobras e conformação das peças, transporte vertical do material até o local de instalação, posicionamento, alinhamento e fixação na estrutura de apoio, incluindo execução de emendas, sobreposições e vedação para garantir adequado escoamento e estanqueidade do sistema. A medição será realizada por metro linear executado.

3.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Execução de impermeabilização em baldrame com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e regularização, aplicação uniforme do produto e intervalo adequado entre demãos para garantir proteção contra umidade ascendente. A medição será realizada por metro quadrado de área impermeabilizada.

3.6 PISOS

3.6.1 Piso em granilite, marmorite ou granitina, com espessura de 8 mm, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

Execução de piso em granilite (marmorite ou granitina), com espessura aproximada de 8 mm, incluindo preparo da mistura em betoneira, lançamento e aplicação do material, colocação das juntas de dilatação, nivelamento e desempeno da superfície. O serviço compreende ainda o processo de acabamento com quatro etapas de polimento com politriz, estucamento para fechamento de poros, aplicação de selador e enceramento final, garantindo superfície lisa, resistente e com acabamento uniforme. A medição será realizada por metro quadrado de piso executado.

3.6.2 Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra

Execução de rodapé cerâmico com altura de 7 cm, obtido a partir de corte de placas cerâmicas esmaltadas tipo extra de dimensões 60 x 60 cm, assentado com argamassa colante adequada. O serviço inclui cortes, preparo da base, assentamento, alinhamento, nivelamento e

rejuntamento, garantindo perfeito acabamento e aderência. A medição será realizada por metro linear executado.

4. BANHEIRO INFANTIL, REDÁRIO E PALCO

4.1. FUNDAÇÕES

4.1.1. Escavação manual de vala

Escavação deverá ser de acordo com o projeto de engenharia e atender às exigências da NR 18.

4.1.2 Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento

Execução de formas em tábuas de madeira para fundações, devidamente montadas, alinhadas e escoradas, com possibilidade de reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento, montagem, fixação e desmontagem das formas, com medição em metro quadrado executado.

4.1.3 Armação de aço CA-50 de 8,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 8,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.1.4 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.1.5 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte,

dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.1.6 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $f_{ck} = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

4.2 CONCRETO ARMADO – PILARES

4.2.1 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

4.2.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.2.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte,

dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.2.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado fck = 30 MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

4.3 CONCRETO ARMADO – VIGAS

4.3.1 Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento

Montagem e desmontagem de formas para pilares em chapa de madeira compensada plastificada, devidamente alinhadas, niveladas e escoradas, conforme dimensões do projeto estrutural, com reaproveitamento do material. O serviço inclui fornecimento das chapas, cortes, fixações, escoramentos, aplicação de desmoldante quando necessário e posterior retirada das formas após a cura inicial do concreto. A medição será realizada por metro quadrado de forma executada.

4.3.2 Armação de aço CA-50 de 10,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-50, diâmetro 10,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte, dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.3.3 Armação de aço CA-60 de 5,0 mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação

Execução de armação em aço CA-60, diâmetro 5,0 mm, destinada a elementos estruturais de concreto, conforme detalhamento do projeto estrutural, incluindo fornecimento do aço, corte,

dobra, montagem e amarração com arame recozido, bem como posicionamento adequado nas formas. A medição será realizada por quilograma de aço efetivamente aplicado na obra.

4.3.4 Concreto bombeado fck 30 MPa; incluso preparo, lançamento e adensamento

Execução de concretagem com concreto bombeado $f_{ck} = 30$ MPa, destinado a elementos estruturais conforme projeto estrutural, incluindo fornecimento do concreto usinado, transporte até a obra, bombeamento, lançamento nas formas previamente montadas e armadas, adensamento mecânico com vibrador e acabamento superficial inicial. O serviço deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo adequada compactação e homogeneidade do concreto. A medição será realizada por metro cúbico de concreto efetivamente aplicado.

4.4 REVESTIMENTOS

4.4.1 Chapisco de aderência em paredes internas e externas

Execução de chapisco de aderência em paredes internas e externas, aplicado manualmente com argamassa de cimento e areia no traço adequado, sobre superfícies previamente limpas e umedecidas, com a finalidade de promover aderência para revestimentos posteriores. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.2.2 Emboço para paredes internas - espessura 2,0 cm

Execução de emboço para paredes internas com espessura média de 2,0 cm, utilizando argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), com preparo manual. O serviço inclui aplicação sobre superfície previamente chapiscada, sarrafeamento, desempeno, alinhamento e nivelamento da superfície, garantindo base adequada para o revestimento final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.3.3 Reboco para paredes internas, externas - espessura 0,5 cm

Execução de reboco em paredes internas e externas, pórticos e vigas, com espessura média de 0,5 cm, utilizando argamassa no traço 1:4,5 (cimento e areia). O serviço inclui preparo da argamassa, aplicação sobre superfície previamente emboçada, desempeno e acabamento final, garantindo superfície lisa e adequada para pintura ou revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.4.4 Revestimento cerâmico para paredes internas

Execução de revestimento cerâmico para paredes internas com placas cerâmicas esmaltadas de dimensões 33 × 45 cm, aplicadas até meia altura das paredes, assentadas com argamassa colante apropriada sobre superfície previamente regularizada. O serviço compreende fornecimento das peças cerâmicas, preparo e aplicação da argamassa, assentamento, alinhamento, nivelamento, cortes para ajustes, execução das juntas, rejuntamento e limpeza final, garantindo perfeito acabamento e aderência do revestimento. A medição será realizada por metro quadrado de área revestida.

4.5 IMPERMEABILIZAÇÃO

Execução de impermeabilização em baldrame com emulsão asfáltica, aplicada em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e regularização, aplicação uniforme do produto e intervalo adequado entre demãos para garantir proteção contra umidade ascendente. A medição será realizada por metro quadrado de área impermeabilizada.

4.6 PISOS

4.6.1 Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera.

Execução de piso em granilite (marmorite ou granitina) em ambientes internos, com espessura aproximada de 8 mm, incluindo preparo da mistura em betoneira, lançamento e aplicação do material, colocação das juntas de dilatação, nivelamento e desempenho da superfície. O serviço compreende ainda o processo de acabamento com quatro etapas de polimento com politriz, estucamento para fechamento de poros, aplicação de selador e enceramento final, garantindo superfície lisa, resistente e com acabamento uniforme. A medição será realizada por metro quadrado de piso executado.

4.6.2 Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra

Execução de rodapé cerâmico com altura de 7 cm, obtido a partir de corte de placas cerâmicas esmaltadas tipo extra de dimensões 60 x 60 cm, assentado com argamassa colante adequada. O serviço inclui cortes, preparo da base, assentamento, alinhamento, nivelamento e

rejuntamento, garantindo perfeito acabamento e aderência. A medição será realizada por metro linear executado.

4.7 ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Execução de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos furados assentados na horizontal, dimensões $9 \times 19 \times 19$ cm, resultando em parede com espessura aproximada de 9 cm, utilizando argamassa de assentamento preparada em betoneira, composta por cimento, areia e água em proporção adequada. O serviço compreende o fornecimento dos blocos cerâmicos, preparo da argamassa, assentamento com juntas horizontais e verticais preenchidas, alinhamento, nivelamento e verificação de prumo das paredes, execução de amarrações entre fiadas e encontros de paredes, bem como cortes de peças e demais ajustes necessários para perfeita execução, conforme normas técnicas vigentes e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de alvenaria executada.

4.8 COBERTURA

4.8.1 Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica

Execução de trama de madeira para cobertura, composta por ripas, caibros e terças, destinada a telhados com mais de duas águas para recebimento de telhas cerâmicas. O serviço inclui fornecimento da madeira, cortes, encaixes, montagem, alinhamento, nivelamento e fixação da estrutura, garantindo espaçamento adequado entre os elementos e estabilidade da cobertura conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de estrutura executada.

4.8.2 Verniz sintético sobre estrutura de madeira, 2 demãos

Aplicação de verniz sintético sobre estrutura de madeira, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e lixamento, aplicação uniforme do produto e acabamento, garantindo proteção e durabilidade da madeira. A medição será realizada por metro quadrado de superfície tratada.

4.8.3 Cobertura em telha cerâmica tipo francesa

Execução de cobertura com telha cerâmica tipo romana, incluindo fornecimento das telhas, transporte, colocação sobre estrutura de madeira previamente executada, alinhamento das fiadas, encaixe adequado das peças e fixações necessárias para garantir estanqueidade e estabilidade da cobertura, conforme inclinação recomendada e boas práticas construtivas. A medição será realizada por metro quadrado de cobertura executada.

4.8.4 Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa

Execução de cumeeira em cobertura com telhas cerâmicas, utilizando peças de cumeeira assentadas e emboçadas com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), garantindo alinhamento, vedação e fixação adequada das peças. O serviço inclui fornecimento das telhas de cumeeira, preparo e aplicação da argamassa, assentamento e acabamento. A medição será realizada por metro linear executado.

4.8.5 Forro em réguas de PVC, inclusive estrutura de fixação

Execução de forro em réguas de PVC, incluindo fornecimento do material, estrutura de sustentação e fixação, composta por perfis, tirantes e acessórios necessários. O serviço compreende montagem da estrutura, instalação das réguas, alinhamento, nivelamento e acabamento, garantindo perfeito encaixe e estabilidade do conjunto. A medição será realizada por metro quadrado de forro executado.

4.8.6 Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.

Execução de calha em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 33 cm, destinada à captação e condução de águas pluviais da cobertura. O serviço compreende fornecimento da chapa galvanizada, cortes, dobras e conformação das peças, transporte vertical do material até o local de instalação, posicionamento, alinhamento e fixação na estrutura de apoio, incluindo execução de emendas, sobreposições e vedação para garantir adequado escoamento e estanqueidade do sistema. A medição será realizada por metro linear executado.

4.9 LOUÇAS E METAIS

4.9.1 Bacia sanitária infantil louça branca

Fornecimento e instalação de bacia sanitária infantil em louça branca, adequada para uso infantil, incluindo tubo de ligação cromado, fixações, vedação, conexões hidráulicas e demais acessórios necessários para perfeito funcionamento. O serviço compreende posicionamento, nivelamento, fixação da peça ao piso, ligação à rede de esgoto e testes de funcionamento e estanqueidade. A medição será realizada por unidade instalada.

4.9.2 Vaso sanitário para PCD em louça branca com tubo de ligação cromado

Fornecimento e instalação de vaso sanitário em louça branca, modelo acessível para Pessoas com Deficiência (PCD), conforme normas de acessibilidade vigentes e especificações de projeto. O conjunto deverá ser instalado em altura adequada, garantindo conforto e acessibilidade ao usuário, incluindo fixação ao piso com parafusos e buchas apropriados, anel de vedação e tubo de ligação cromado para conexão com a rede de abastecimento.

Deverão ser previstos todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento, bem como compatibilização com barras de apoio e demais elementos de acessibilidade, quando aplicável. A ligação ao sistema de esgoto e à rede de água deverá ser executada de forma estanque, evitando vazamentos e odores. Ao final, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificação de vedação e limpeza da peça, assegurando desempenho adequado, durabilidade.

4.9.3 Torneira cromada

Fornecimento e instalação de torneira metálica com acabamento cromado, de padrão médio, destinada a lavatórios ou pias, conforme especificações de projeto. A peça deverá ser instalada em ponto hidráulico previamente executado, com fixação adequada em bancada ou louça, incluindo todos os acessórios necessários, como engates flexíveis, conexões e elementos de vedação.

A ligação à rede de abastecimento de água deverá ser realizada de forma estanque, garantindo perfeito funcionamento, sem vazamentos. Ao final, deverão ser realizados testes de funcionamento, verificação de vedação e limpeza do equipamento, assegurando durabilidade, desempenho e adequado acabamento

4.9.4 Puxador para PCD

Fornecimento e instalação de puxador para porta, destinado a uso por Pessoas com Deficiência (PCD), confeccionado em material resistente, com acabamento adequado, conforme especificações de projeto e normas de acessibilidade vigentes.

O puxador deverá ser instalado em altura e posição compatíveis com o uso, garantindo ergonomia e facilidade de manuseio, com fixação firme e segura na porta, por meio de parafusos e elementos apropriados. A instalação deverá assegurar perfeito alinhamento e resistência ao uso contínuo, sem folgas ou instabilidades.

4.9.5 Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório

Fornecimento e instalação de bancada em granito cinza polido, com dimensões de 0,50 m de comprimento por 0,60 m de largura, destinada a lavatório, conforme especificações de projeto. A peça deverá ser confeccionada em granito natural, com acabamento polido, bordas boleadas ou conforme detalhamento, incluindo recortes necessários para instalação de cubas, torneiras e demais acessórios.

A instalação deverá ser realizada com apoio adequado em alvenaria, estrutura metálica ou mão francesa, devidamente nivelada e fixada, garantindo estabilidade e segurança do conjunto. Inclui vedação com silicone ou material apropriado nas interfaces com paredes e louças, evitando infiltrações. Ao final, deverão ser realizados ajustes, limpeza e verificação do perfeito assentamento, assegurando durabilidade, resistência e acabamento de qualidade.

4.9.6 Corrimão simples fixado em parede

Fornecimento e instalação de corrimão simples fixado em parede, executado em tubo de aço galvanizado com diâmetro externo de 1 1/2", incluindo suportes, flanges, conexões, parafusos, buchas e demais acessórios necessários para fixação. O serviço compreende cortes, ajustes, alinhamento, nivelamento, fixação na parede e acabamento final, garantindo resistência, segurança e estabilidade conforme normas técnicas vigentes. A medição será realizada por metro linear executado.

4.10 ESQUADRIAS

4.10.1 Kit de porta de madeira para pintura, semioca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm.

Fornecimento e instalação de kit de porta de madeira para pintura, tipo semioca (leve ou média), padrão popular, com dimensões de 0,90 x 2,10 m e espessura de 3,5 cm. O serviço compreende o fornecimento da folha de porta, batente, dobradiças, parafusos e demais ferragens necessárias, bem como montagem do conjunto, fixação e instalação do batente na alvenaria, colocação da folha da porta, alinhamento, nivelamento e ajustes para perfeito funcionamento. Não inclui fornecimento de fechadura. A medição será realizada por unidade de porta instalada.

4.10.2 Janela correr alumínio fornecimento e instalação

Fornecimento e instalação de janela de alumínio, incluindo caixilho, trilhos, roldanas, fechos e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento. O serviço compreende fixação do conjunto no vão, nivelamento, alinhamento, vedação e ajustes necessários para adequada instalação, conforme boas práticas construtivas. A medição será realizada por unidade instalada.

4.10.3 Kit de porta de madeira para pintura, semioca (leve ou média), padrão popular, 60x210cm, espessura de 3,5cm.

Fornecimento e instalação de kit de porta de madeira para pintura, tipo semioca (leve ou média), padrão popular, com dimensões de 0,60 x 2,10 m e espessura de 3,5 cm. O serviço compreende o fornecimento da folha de porta, batente, dobradiças, parafusos e demais ferragens necessárias, bem como montagem do conjunto, fixação e instalação do batente na alvenaria, colocação da folha da porta, alinhamento, nivelamento e ajustes para perfeito funcionamento. Não inclui fornecimento de fechadura. A medição será realizada por unidade de porta instalada.

4.11 PINTURAS

4.11.1 Emassamento de paredes internas e externas com massa PVA, 2 demãos

Execução de emassamento em paredes internas e externas com massa PVA, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza e lixamento, aplicação uniforme do material e lixamento final para obtenção de superfície lisa e adequada para pintura. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

4.11.2 Pintura em látex acrílico sobre paredes, 2 demãos

Execução de pintura em paredes com tinta látex acrílica, em duas demãos, incluindo preparo da superfície com limpeza, lixamento quando necessário e aplicação uniforme da tinta, garantindo cobertura e acabamento adequados. A medição será realizada por metro quadrado de área pintada.

4.11.3 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão

Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, em uma demão, realizada manualmente sobre superfície previamente limpa e preparada, com a finalidade de uniformizar a absorção e melhorar a aderência da pintura final. A medição será realizada por metro quadrado de área executada.

5. INSTALAÇÃO ELÉTRICA

5.1 Subestação aérea com transformador 75 KVA incluindo poste

Subestação aérea de energia elétrica em média tensão, composta por transformador trifásico de 75 kVA, instalado em poste de concreto, incluindo estrutura metálica de fixação, cruzetas, isoladores, para-raios, chave fusível, ferragens, aterramento completo e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. Contempla ainda cabine/quadro de medição conforme padrão da concessionária local, com fornecimento e instalação de eletrodutos, conexões, cabeamento, dispositivos de proteção e identificação. Execução conforme normas técnicas da ABNT, exigências da concessionária de energia e projetos executivos aprovados.

5.2 Cabo de cobre flexível isolado – 2,5 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 2,5 mm², com isolamento para baixa tensão, destinado a circuitos de alimentação elétrica. Inclui passagem pelos eletrodutos, cortes, conexões e fixações necessárias. Medição por metro linear instalado.

5.3 Cabo de cobre flexível isolado – 4,0 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 4,0 mm², adequado para circuitos de maior capacidade de corrente, incluindo passagem em eletrodutos, cortes, conexões e fixações necessárias. Medição por metro linear instalado.

5.4 Cabo de cobre flexível isolado – 16 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 16 mm², destinado a circuitos de iluminação e tomadas de baixa carga, incluindo lançamento em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

5.5 Cabo de cobre flexível isolado – 25 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 25 mm², destinado a circuitos de tomadas e cargas intermediárias, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e ajustes necessários. Medição por metro linear instalado.

5.6 Cabo de cobre flexível isolado – 35 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 35 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

5.7 Cabo de cobre flexível isolado – 70 mm²

Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado, seção nominal de 70 mm², utilizado em circuitos de maior potência, incluindo passagem em eletrodutos, conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

5.8 Interruptor simples (2 módulos)

Fornecimento e instalação de interruptor simples com três módulos, para comando de circuitos de iluminação, instalado em caixa de embutir, incluindo conexões elétricas, fixação e acabamento. Medição por unidade instalada.

5.9 Interruptor simples (1 módulo)

Fornecimento e instalação de interruptor simples com dois módulos, destinado ao acionamento de circuitos de iluminação, incluindo fixação em caixa de embutir e conexões elétricas necessárias. Medição por unidade instalada.

5.10 Interruptor paralelo (1 módulo)

Fornecimento e instalação de interruptor simples com três módulos, para comando de circuitos de iluminação, instalado em caixa de embutir, incluindo conexões elétricas, fixação e acabamento. Medição por unidade instalada.

5.11 Caixa retangular 4" x 2" PVC

Fornecimento e instalação de caixa retangular de PVC 4" x 2", instalada em parede a aproximadamente 1,30 m do piso acabado, destinada à instalação de interruptores ou tomadas, incluindo fixação e acabamento. Medição por unidade instalada.

5.12 Caixa octogonal 3" x 3" PVC

Fornecimento e instalação de caixa octogonal 3" x 3" em PVC antichama, destinada a derivações e interligações de circuitos elétricos de iluminação e tomadas, incluindo fixação, conexões, acessórios e acabamento necessários à perfeita execução dos serviços, conforme normas da ABNT e projeto elétrico.

5.13 Disjuntor bipolar DIN 20A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN, corrente nominal de 20A, destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecarga e curto-circuito. Medição por unidade instalada.

5.14 Disjuntor monopolar tipo 20A

Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar, corrente nominal de 20A, destinado à proteção de circuitos trifásicos. Medição por unidade instalada.

5.15 Disjuntor monopolar DIN 10A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar padrão DIN, corrente nominal de 10A, para proteção de circuitos de iluminação. Medição por unidade instalada.

5.16 Disjuntor monopolar DIN 16A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético monopolar padrão DIN, corrente nominal de 16A, para proteção de circuitos elétricos. Medição por unidade instalada.

5.17 Disjuntor termomagnético tripolar 20A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 20A, destinado à proteção de circuitos de alimentação principal. Medição por unidade instalada.

5.18 Disjuntor termomagnético tripolar 125A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 125A, destinado à proteção de circuitos de alimentação principal. Medição por unidade instalada.

5.19 Disjuntor termomagnético tripolar 100A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 100A, destinado à proteção de circuitos de alimentação principal. Medição por unidade instalada.

5.20 Disjuntor termomagnético tripolar 80A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 80A, destinado à proteção de circuitos de alimentação principal. Medição por unidade instalada.

5.21 Disjuntor termomagnético tripolar 200A

Fornecimento e instalação de disjuntor termomagnético tripolar com corrente nominal de 200A, destinado à proteção de circuitos de alimentação principal. Medição por unidade instalada.

5.22 DPS – Dispositivo de proteção contra surtos 40kA/440V

Fornecimento e instalação de dispositivo de proteção contra surtos (DPS), capacidade de descarga de 40 kA e tensão nominal de 440V, destinado à proteção da instalação elétrica contra sobretensões transitórias. Medição por unidade instalada.

5.23 Suporte vertical

Fornecimento e instalação de suporte vertical para eletrocalha, confeccionado em aço galvanizado a fogo ou aço carbono com tratamento anticorrosivo, destinado à sustentação e fixação de eletrocalhas em paredes, pilares ou estruturas metálicas. Inclui chumbadores, parafusos, porcas, arruelas, elementos de fixação e demais acessórios necessários à perfeita montagem, alinhamento e estabilidade do sistema, conforme dimensões da eletrocalha instalada, projeto executivo e normas técnicas vigentes.

5.24 Eletrocalha lisa, perfil tipo "u" 150x100mm chapa 24 sem tampa

Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa/perfurada tipo “U”, dimensões 150 x 100 mm, confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 24, sem tampa, destinada à acomodação, proteção e distribuição de cabos elétricos e de telecomunicações. Inclui conexões, curvas, derivações, emendas, tala de junção, parafusos, suportes, fixadores e demais acessórios necessários à perfeita montagem e fixação do sistema, garantindo alinhamento, resistência mecânica e continuidade elétrica. Execução conforme projeto executivo, normas da ABNT e especificações técnicas vigentes.

5.25 Isolador, tipo roldana, para baixa tensão

Fornecimento e instalação de isolador tipo roldana para redes de baixa tensão, fabricado em porcelana vitrificada ou material polimérico de alta resistência mecânica e elétrica, destinado à sustentação e isolamento de condutores elétricos em instalações aéreas. Inclui ferragens, parafusos, suportes, elementos de fixação e demais acessórios necessários à correta montagem e perfeito funcionamento do sistema elétrico, conforme projeto executivo, normas da concessionária local e prescrições da ABNT vigentes.

5.26 Caixa em alvenaria 40x40x40 cm

Execução de caixa em alvenaria com dimensões aproximadas de 40 x 40 x 40 cm, com tampa em concreto, destinada à passagem ou inspeção de instalações elétricas. Medição por unidade executada.

5.27 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A

Fornecimento e instalação de tomada elétrica média de embutir, composta por 1 módulo padrão 2P+T, corrente nominal de 10 A e tensão conforme projeto, fabricada em termoplástico antichama de alta resistência, incluindo suporte metálico, placa de acabamento e todos os acessórios necessários à perfeita fixação e funcionamento. Contempla conexão dos condutores, testes de funcionamento, alinhamento e acabamento final, conforme projeto elétrico.

5.28 Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A

Fornecimento e instalação de tomada elétrica média de embutir, composta por 2 módulos padrão 2P+T, corrente nominal de 10 A e tensão conforme projeto, fabricada em termoplástico antichama de alta resistência, incluindo suporte metálico, placa de acabamento e todos os acessórios necessários à perfeita fixação e funcionamento. Contempla conexão dos condutores, testes de funcionamento, alinhamento e acabamento final, conforme projeto elétrico.

5.29 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A

Fornecimento e instalação de tomada elétrica média de embutir, composta por 1 módulo padrão 2P+T, corrente nominal de 20 A e tensão conforme projeto, fabricada em termoplástico antichama de alta resistência, incluindo suporte metálico, placa de acabamento e todos os acessórios necessários à perfeita fixação e funcionamento. Contempla conexão dos condutores, testes de funcionamento, alinhamento e acabamento final, conforme projeto elétrico.

5.30 Eletroduto PVC flexível corrugado ø32 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 32 mm (DN 1"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

5.31 Eletroduto PVC flexível corrugado ø25 mm

Fornecimento e instalação de eletroduto flexível corrugado reforçado em PVC, diâmetro 25 mm (DN 3/4"), incluindo conexões e acessórios para passagem de cabos elétricos. Medição por metro linear instalado.

5.32 Eletroduto PVC rígido DN 1 1/2"

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável de PVC DN 1 1/2", instalado de forma aparente, incluindo conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

5.33 Eletroduto PVC rígido DN 1 1/4"

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável de PVC DN 1 1/4", instalado de forma aparente, incluindo conexões e fixações. Medição por metro linear instalado.

5.34 Eletroduto PVC rígido DN 60 MM (2")

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável de PVC DN 60 MM (2") instalado de forma aparente, incluindo conexões, fixações e acessórios necessários. Medição por metro linear instalado.

5.35 Eletroduto PVC rígido DN 85 MM (3")

Fornecimento e instalação de eletroduto rígido soldável de PVC DN 85 MM (3") instalado de forma aparente, incluindo conexões, fixações e acessórios necessários. Medição por metro linear instalado.

5.36 Luva para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 MM (1")

Fornecimento e instalação de luva para eletroduto em PVC rígido roscável, diâmetro nominal DN 32 mm (1"), destinada à união e continuidade de tubulações elétricas aparentes ou embutidas, garantindo vedação, alinhamento e proteção dos condutores elétricos. Fabricada em material antichama de alta resistência mecânica e à corrosão, incluindo rosqueamento, fixação e todos os acessórios necessários à perfeita execução da instalação, conforme projeto elétrico e normas técnicas da ABNT vigentes.

5.37 Relé fotoelétrico

Fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para acionamento automático de sistemas de iluminação, destinado ao controle de luminárias por variação de luminosidade ambiente. Equipamento compatível com a tensão da instalação, corpo em material resistente às intempéries e proteção UV, com base para fixação e grau de proteção adequado para uso externo. Inclui conexões elétricas, fixação, testes de funcionamento e todos os acessórios necessários à perfeita operação do sistema, conforme projeto elétrico, recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes.

5.38 Bucha e arruela 1/2"

Fornecimento e instalação de bucha e arruela para eletroduto com diâmetro nominal de 1/2", fabricadas em alumínio, aço galvanizado ou PVC rígido de alta resistência, destinadas à proteção, acabamento e fixação de eletrodutos junto a caixas de passagem, quadros e painéis elétricos. Inclui ajuste, aperto e todos os acessórios necessários à perfeita execução da instalação, garantindo segurança mecânica e proteção dos condutores elétricos, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

5.39 Parafuso lentalha 42x13mm com porca e arruela

Fornecimento e instalação de parafuso tipo lentalha 4,2 x 13 mm, em aço galvanizado ou zincado, acompanhado de porca e arruela compatíveis, destinado à fixação de eletrocaldas, perfilados, suportes, painéis e demais componentes de instalações elétricas e mecânicas. Inclui aperto, alinhamento e todos os elementos necessários à perfeita fixação e resistência mecânica do conjunto, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

5.40 Luminária de emergência

Fornecimento e instalação de luminária de emergência autônoma em LED, destinada à iluminação de rotas de fuga e áreas de circulação em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica. Equipamento com bateria recarregável interna, acionamento automático na falta de energia, corpo em material antichama de alta resistência e autonomia mínima conforme exigências normativas e projeto. Inclui fixação, conexões elétricas, testes de funcionamento,

identificação e todos os acessórios necessários à perfeita instalação e operação do sistema, conforme ABNT NBR 10898, normas do Corpo de Bombeiros e projeto executivo.

5.41 Luminária tipo plafon quadrada, de sobrepor, com led de 18 w

Fornecimento e instalação de luminária tipo plafon quadrada de sobrepor, equipada com tecnologia LED integrada de 18 W, destinada à iluminação interna de ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Corpo fabricado em alumínio, aço ou termoplástico de alta resistência, com difusor em acrílico ou policarbonato para distribuição uniforme da luz, proporcionando eficiência luminosa e baixo consumo de energia. Inclui fixação, conexões elétricas, acessórios de montagem, testes de funcionamento e acabamento completo, conforme projeto elétrico e normas técnicas vigentes.

5.42 Luminária tipo plafon quadrada, de embutir, com led de 18 w

Fornecimento e instalação de luminária tipo plafon quadrada de embutir, equipada com tecnologia LED integrada de 18 W, destinada à iluminação interna de ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Corpo confeccionado em alumínio, aço ou termoplástico de alta resistência, com difusor em acrílico ou policarbonato para distribuição uniforme da iluminação e elevada eficiência energética. Instalação própria para forros de gesso, PVC, modular ou similares, incluindo recorte, fixação, conexões elétricas, acessórios de montagem, testes de funcionamento e acabamento completo, conforme projeto elétrico e normas técnicas vigentes.

5.43 Luminária de embutir plafon 18w led branco frio 22,5x22,5cm

Fornecimento e instalação de luminária plafon LED de embutir, potência de 18 W, luz branca fria, dimensões aproximadas de 22,5 x 22,5 cm, destinada à iluminação interna de ambientes residenciais, comerciais ou institucionais. Corpo em alumínio e/ou termoplástico de alta resistência, com difusor em acrílico ou policarbonato para melhor distribuição luminosa, proporcionando baixo consumo de energia e elevada eficiência luminotécnica. Instalação em forro de gesso, PVC, modular ou similar, incluindo recorte, fixação, conexões elétricas, testes de funcionamento e todos os acessórios necessários ao perfeito acabamento e operação do sistema, conforme projeto elétrico e normas técnicas vigentes.

5.44 Spot embutir solo com grade para 1 lâmpada par

Fornecimento e instalação de spot de embutir de solo com grade de proteção, acabamento na cor preta, compatível com 1 lâmpada tipo PAR20, PAR30 ou PAR38, destinado à iluminação decorativa e de destaque em áreas internas ou externas. Corpo fabricado em alumínio, aço ou material de alta resistência mecânica e à corrosão, com sistema de embutimento apropriado para piso, jardins, calçadas ou áreas pavimentadas. Inclui suporte, fixação, conexões elétricas, caixa de embutimento, vedação e todos os acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento, conforme projeto luminotécnico e normas técnicas vigentes.

5.45 Espeto de jardim led 5W luz branco quente bivolt

Fornecimento e instalação de espeto de jardim em LED, potência de 5 W, luz branca quente, tensão bivolt, modelo tipo Empalux ou equivalente técnico, destinado à iluminação decorativa e de destaque em áreas externas, jardins e paisagismo. Corpo fabricado em alumínio ou material de alta resistência, com acabamento anticorrosivo e proteção adequada contra intempéries. Inclui espeto de fixação ao solo, conexões elétricas, acessórios de instalação, testes de funcionamento e todos os elementos necessários à perfeita operação do sistema de iluminação, conforme projeto luminotécnico e normas técnicas vigentes.

5.46 Luminária refletor led para iluminação pública, 50W

Fornecimento e instalação de luminária refletor LED para iluminação pública, potência nominal de 50 W, destinada à iluminação de vias, estacionamentos, áreas externas e espaços públicos. Equipamento com corpo em alumínio injetado de alta resistência mecânica e térmica, acabamento anticorrosivo, difusor em vidro temperado ou policarbonato e grau de proteção adequado para uso externo. Tecnologia LED de alta eficiência luminosa, baixo consumo de energia e longa vida útil, com temperatura de cor conforme projeto luminotécnico. Inclui suporte de fixação, conexões elétricas, acessórios de montagem, testes de funcionamento e todos os elementos necessários à perfeita instalação e operação do sistema, conforme normas da ABNT, especificações do fabricante e projeto executivo.

5.47 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 32 disjuntores DIN 150A

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, com pintura eletrostática anticorrosiva, porta frontal e barramento trifásico dimensionado para corrente nominal de até 150 A, capacidade para acomodação de 32 disjuntores padrão DIN. Equipado com trilhos de fixação, barramentos de fase, neutro e terra, identificação dos circuitos e dispositivos de fechamento e proteção. Inclui embutimento, fixação, conexões elétricas, organização dos condutores, testes de funcionamento e todos os acessórios necessários à perfeita montagem e operação do sistema elétrico, conforme projeto executivo, ABNT NBR 5410 e normas técnicas vigentes.

5.48 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 4 disjuntores DIN 225A

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, com pintura eletrostática anticorrosiva, porta frontal e barramento trifásico dimensionado para corrente nominal de até 225 A, capacidade para acomodação de 4 disjuntores padrão DIN. Equipado com trilhos de fixação, barramentos de fase, neutro e terra, dispositivos de proteção, identificação dos circuitos e sistema de fechamento seguro. Inclui embutimento, fixação, conexões elétricas, organização dos condutores, testes de funcionamento e todos os acessórios necessários à perfeita instalação e operação do sistema elétrico, conforme projeto executivo, ABNT NBR 5410 e normas técnicas vigentes.

5.49 Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 18 disjuntores DIN 100A

Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica de embutir, confeccionado em chapa de aço galvanizado de alta resistência mecânica, com pintura eletrostática anticorrosiva, porta frontal e barramento trifásico dimensionado para corrente nominal de até 100 A, capacidade para acomodação de 18 disjuntores padrão DIN. Equipado com trilhos de fixação, barramentos de fase, neutro e terra, identificação dos circuitos e dispositivos de proteção e fechamento. Inclui embutimento, fixação, conexões elétricas, organização dos condutores, testes

de funcionamento e todos os acessórios necessários à perfeita montagem e operação da instalação elétrica, conforme projeto executivo, ABNT NBR 5410 e normas técnicas vigentes.

6. PLAYGROUND

6.1.1 Playground de madeira, inclusive selador e pintura

Fornecimento e instalação de playground em madeira, composto por brinquedos recreativos conforme projeto, incluindo estrutura principal, plataformas, escadas, corrimãos, guarda-corpos, balanços, escorregadores, passarelas e demais elementos lúdicos. Estrutura executada em madeira tratada e imunizada contra fungos, cupins e intempéries, com superfícies lixadas e cantos arredondados para maior segurança dos usuários. Inclui aplicação de selador, pintura de acabamento em cores conforme especificação do projeto, ferragens galvanizadas, elementos de fixação, chumbamento, montagem completa, testes de estabilidade e todos os acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento do conjunto, conforme normas técnicas de segurança e acessibilidade vigentes.

6.1.2 Piso emborrachado, drenante e anti-impacto, composto por partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5cm

Fornecimento e execução de piso emborrachado drenante e anti-impacto, composto por placas de partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica, dimensões de 50 x 50 x 2,5 cm, destinado à proteção e amortecimento de impactos em áreas recreativas, playgrounds, academias ao ar livre e espaços de circulação. Material com propriedades antiderrapantes, alta resistência mecânica, absorção de impacto e permeabilidade para drenagem de águas pluviais. Inclui preparo da base, assentamento, colagem com adesivo apropriado, alinhamento, recortes, acabamento e todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução do sistema, conforme projeto executivo e normas técnicas de segurança vigentes.

7. PISCINA

7.1.1 Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.

Fornecimento e instalação de porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa metálica, confeccionada em perfis de aço carbono de alta resistência, incluindo estrutura, folhas, reforços, dobradiças, fechadura, maçanetas, batentes e guarnições metálicas. Porta executada com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura esmalte sintético ou pintura eletrostática, conforme especificação do projeto. Inclui chumbamento, alinhamento, regulagem, fixação, acessórios de instalação e todos os elementos necessários ao perfeito funcionamento, segurança e acabamento final, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

7.1.2 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60X60 cm

Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico para piso, com placas tipo esmaltada nas dimensões de 60 x 60 cm, aplicado em ambientes com área superior a 10 m². Material de primeira qualidade, resistente ao desgaste e adequado ao uso previsto em projeto. Inclui preparo da base, aplicação de argamassa colante apropriada, assentamento, nivelamento, cortes, rejuntamento, limpeza final e todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução do revestimento, garantindo alinhamento, uniformidade e acabamento final conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto arquitetônico.

7.1.3 Cerâmica antiderrapante

Fornecimento e assentamento de revestimento cerâmico antiderrapante para piso, de primeira qualidade, indicado para áreas internas e externas sujeitas à umidade e circulação de pessoas, proporcionando maior segurança contra escorregamentos. Material com acabamento superficial antiderrapante, elevada resistência mecânica e baixa absorção de água, conforme especificações do projeto. Inclui preparo da base, aplicação de argamassa colante adequada, assentamento, nivelamento, cortes, rejuntamento, limpeza final e todos os materiais e acessórios necessários à perfeita execução do revestimento, conforme normas técnicas vigentes e especificações arquitetônicas.

7.1.4 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto armado moldado “in loco”, com utilização de concreto usinado, espessura de 6 cm, destinado à circulação de pedestres e áreas externas. Inclui preparo e regularização da base, lançamento, espalhamento, nivelamento, adensamento e acabamento superficial convencional do concreto, bem como instalação de armadura em tela metálica ou aço conforme especificação do projeto. Contempla ainda juntas de dilatação, desempenho, cura do concreto, cortes, limpeza final e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, conforme normas técnicas vigentes e projeto executivo.

7.1.5 Piscina de fibra de vidro 4,10x2,20x1,30m

Fornecimento e instalação de piscina em fibra de vidro modelo Marbella, dimensões aproximadas de 4,10 x 2,20 x 1,30 m, fabricada em fibra de vidro reforçada com resina de alta resistência mecânica e acabamento interno liso em gel coat. Inclui escavação, preparo e regularização da base, assentamento, nivelamento, reaterro lateral, instalações hidráulicas básicas de entrada e saída de água, dispositivos de drenagem, testes de estanqueidade e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à perfeita instalação e funcionamento da piscina, conforme projeto executivo e orientações do fabricante.

7.1.6 Grade de ferro incluindo pintura anti-corrosiva

Fornecimento e instalação de grade de ferro confeccionada em perfis de aço carbono de alta resistência, destinada à proteção, fechamento e segurança de áreas internas ou externas, conforme dimensões e detalhamento do projeto. Inclui fabricação, soldagem, lixamento, chumbamento, fixação, alinhamento e acabamento completo da estrutura, bem como aplicação de fundo preparador e pintura anticorrosiva para proteção contra oxidação e intempéries. Contempla ainda todos os acessórios, ferragens e materiais necessários à perfeita execução e funcionamento do sistema, conforme normas técnicas vigentes.

7.1.7 Chuveiro comum corpo plástico, tipo ducha

Fornecimento e instalação de chuveiro comum tipo ducha, com corpo em material plástico de alta resistência e acabamento adequado para uso em instalações hidrossanitárias residenciais, comerciais ou institucionais. Equipamento compatível com a pressão e tensão da instalação, incluindo suporte, canopla, conexões hidráulicas e elétricas, vedação, fixação e todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento. Contempla testes de operação, estanqueidade e acabamento final, conforme projeto hidrossanitário, recomendações do fabricante e normas técnicas vigentes.

7.1.8 Horta vertical - plantio

Fornecimento e instalação de horta vertical, composta por estrutura de suporte, módulos ou recipientes para cultivo, substrato vegetal, sistema de fixação e espécies vegetais conforme projeto paisagístico. Inclui preparo da superfície, montagem da estrutura, plantio das mudas, adubação inicial, irrigação básica, acabamento e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à perfeita implantação do sistema. Execução contemplando alinhamento, estabilidade, condições adequadas de drenagem e desenvolvimento das espécies, conforme especificações do projeto e normas técnicas aplicáveis.

7.1.9 Plantio de grama batatais em placas

Fornecimento e execução de plantio de grama Batatais em placas, incluindo preparo e regularização do terreno, limpeza da área, adubação de base, assentamento das placas, compactação leve, irrigação inicial e acabamento final. Grama de primeira qualidade, isenta de pragas, ervas daninhas e falhas, garantindo perfeito enraizamento, uniformidade e cobertura vegetal da área conforme projeto paisagístico e especificações técnicas vigentes.

8. ACESSO E FACHADA

8.1 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.

Execução de passeio (calçada) ou piso em concreto armado moldado “in loco”, com utilização de concreto usinado, espessura de 6 cm, destinado à circulação de pedestres e áreas

externas. Inclui preparo e regularização da base, lançamento, espalhamento, nivelamento, adensamento e acabamento superficial convencional do concreto, bem como instalação de armadura em tela metálica ou aço conforme especificação do projeto. Contempla ainda juntas de dilatação, desempenho, cura do concreto, cortes, limpeza final e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, conforme normas técnicas vigentes e projeto executivo.

8.2 Plantio de grama batatais em placas

Fornecimento e execução de plantio de grama Batatais em placas, incluindo preparo e regularização do terreno, limpeza da área, adubação de base, assentamento das placas, compactação leve, irrigação inicial e acabamento final. Grama de primeira qualidade, isenta de pragas, ervas daninhas e falhas, garantindo perfeito enraizamento, uniformidade e cobertura vegetal da área conforme projeto paisagístico e especificações técnicas vigentes.

8.3 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00M

Fornecimento e execução de plantio de árvore ornamental com altura de muda superior a 2,00 m e inferior ou igual a 4,00 m, incluindo abertura e preparo da cova, escavação, adubação, correção do solo, posicionamento e fixação da muda, tutoramento, irrigação inicial e recomposição do terreno. Mudanças sadias, de primeira qualidade, isentas de pragas e doenças, adequadas às especificações do projeto paisagístico. Contempla ainda fornecimento de terra vegetal, adubos, tutores, amarrações e todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários ao perfeito desenvolvimento e estabelecimento da vegetação.

8.4 Mastro para bandeira

Fornecimento e instalação de mastro para bandeira, confeccionado em tubo de aço galvanizado, alumínio ou material equivalente de alta resistência mecânica e à corrosão, com altura conforme especificação do projeto. Inclui base de fixação, chumbadores, sistema de içamento com roldana e corda, ponteira superior, pintura de acabamento quando aplicável e todos os acessórios necessários à perfeita montagem e funcionamento. Contempla escavação, execução da base em concreto para fixação, alinhamento, nivelamento e instalação completa do conjunto, conforme projeto executivo e normas técnicas vigentes.

8.5 Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições

Fornecimento e instalação de porta de ferro de abrir, tipo grade com chapa metálica, confeccionada em perfis de aço carbono de alta resistência, composta por estrutura metálica reforçada, folhas articuladas, elementos vazados tipo grade e fechamento em chapa metálica, conforme detalhamento do projeto. Inclui batentes, dobradiças, fechadura, maçanetas, guarnições, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto. Contempla tratamento anticorrosivo, aplicação de fundo preparador e pintura de acabamento, além de chumbamento, alinhamento, regulagem e fixação completa da porta, conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto executivo.

8.6 Grade de ferro incluindo pintura anti-corrosiva

Fornecimento e instalação de grade de ferro confeccionada em perfis de aço carbono de alta resistência, destinada ao fechamento, proteção e segurança de áreas internas e externas, conforme dimensões e detalhamento do projeto. Inclui fabricação, soldagem, lixamento, montagem, chumbamento, fixação e alinhamento da estrutura, bem como aplicação de fundo preparador e pintura anticorrosiva para proteção contra oxidação e intempéries. Contempla ainda todos os acessórios, ferragens, materiais e mão de obra necessários à perfeita execução e acabamento do sistema, conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto executivo.

8.7 Cobertura em policarbonato Incolor- Incluindo estrutura metálica

Fornecimento e instalação de cobertura em policarbonato incolor, composta por chapas de policarbonato alveolar ou compacto de alta resistência, com proteção contra raios UV, destinada à cobertura de áreas externas, passagens, acessos ou ambientes de convivência. Inclui estrutura metálica de sustentação em aço carbono ou galvanizado, com perfis, terças, suportes, chumbadores e elementos de fixação dimensionados conforme projeto estrutural. Contempla fabricação, montagem, soldagem, tratamento anticorrosivo, pintura de acabamento da estrutura metálica, instalação das chapas, vedação, arremates, calhas quando previstas, alinhamento e todos os acessórios necessários à perfeita execução e estanqueidade da cobertura, conforme normas técnicas vigentes e especificações do projeto executivo.

8.8 Pannel em ACM - Estruturado (fachadas)

Fornecimento e instalação de pannel em ACM (Aluminium Composite Material) estruturado para fachadas, composto por chapas de alumínio composto de alta resistência mecânica e durabilidade, com acabamento superficial conforme especificação do projeto arquitetônico. Sistema instalado sobre estrutura metálica auxiliar em aço galvanizado ou alumínio, incluindo perfis, suportes, chumbadores, fixadores, cantoneiras e demais elementos de sustentação e acabamento. Contempla fabricação, cortes, dobras, montagem, nivelamento, alinhamento, vedação das juntas e todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à perfeita execução do revestimento de fachada, garantindo estabilidade, resistência às intempéries e acabamento estético conforme normas técnicas vigentes e projeto executivo.

9. SERVICOS FINAIS

9.1 Limpeza geral

Este item compreende a execução de limpeza geral e final da obra, incluindo remoção de resíduos, entulhos, materiais excedentes e limpeza das áreas executadas, deixando o local em condições adequadas de uso e entrega. Incluem-se varrição, retirada de sobras de materiais, limpeza de pavimentos, equipamentos e áreas adjacentes. A medição será efetuada por metro quadrado (m²) de área efetivamente limpa e aceita pela fiscalização.

9.2 Placa de inauguração metálica 0,40x0,30m

Fornecimento e instalação de placa de inauguração metálica, com dimensões aproximadas de 0,40 x 0,30 m, confeccionada em chapa metálica com gravação ou impressão do texto institucional, incluindo acabamento, fixação em parede ou estrutura de suporte, parafusos, buchas e demais acessórios necessários para perfeita instalação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Engenheiro Civil
CREA 1520312393



EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

BDI: 28,82%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA DESONERADO

REF.	SINAPI - Composição de Encargos Sociais estado do Pará com vigência a partir de 10/2021		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,12%	0,00%
B2	FERIADOS	4,15%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,11%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	2,72%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,24%	8,43%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	49,16%	18,14%
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,75%	4,32%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,10%	2,32%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO DE JUSTA CAUSA	3,31%	2,49%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,48%	0,36%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	12,78%	9,59%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,26%	3,05%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,48%	0,36%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,74%	3,41%
TOTAL (A+B+C+D)		87,48%	47,94%

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Engenheiro Civil
CREA 1520312393

Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte,
Pacajá-PA, CEP. 68.485-000

EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

COMPOSIÇÃO DE B.D.I. (BONIFICAÇÃO DESPESAS INDIRETAS)		
ITEM	DESCRIÇÃO	%
1	CUSTOS DIRETOS	5,36%
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - (AC)	3,00%
1.1.1	GERÊNCIA	1,00%
1.1.2	SUORTE TÉCNICO	1,00%
1.1.3	SUORTE ADMINISTRATIVO	0,50%
1.1.4	TRANSPORTE	0,50%
1.2	SEGUROS - (S)	0,40%
1.3	GARANTIAS - (G)	0,40%
1.4	RISCOS - (R).	0,97%
1.5	DESPESAS FINANCEIRAS - (DF)	0,59%
2	IMPOSTOS - (I)	13,15%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - I.S.S.	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
3	LUCRO - (L)	6,17%
3.1	LUCRATIVIDADE BRUTA	6,17%
4.0	BDI	28,82%

$$BDI = \left(\frac{(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1+(0,03+0,004+0,0097+0,004))*(1+0,0059)*(1+0,0617)}{(1 - 0,1315)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{(1,0477*1,0059*1,0616)}{(1 - 0,1315)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(\frac{1,118800527}{0,8685} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left(1,2882 - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = 0,2882 \times 100$$

$$BDI = 28,82\%$$

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Engenheiro Civil
CREA 1520312393

Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte,
Pacajá-PA, CEP. 68.485-000



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI
PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE
AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME
PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Pará
SBC - 05/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Cronograma Físico e Financeiro																						
Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%		25,00%	25,00%	25,00%	25,00%															
		136.968,99		34.242,25	34.242,25	34.242,25	34.242,25															
2	AMPLIAÇÃO 5 SALAS E COZINHA	100,00%		10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%											
		345.804,76		34.580,48	34.580,48	34.580,48	34.580,48	69.160,95	69.160,95	69.160,95	34.580,48											
3	REFEITÓRIO	100,00%					10,00%	10,00%	10,00%	20,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%							
		130.470,57					13.047,06	13.047,06	13.047,06	26.094,11	13.047,06	13.047,06	13.047,06	13.047,06	13.047,06							
4	BANHEIRO INFANTIL, REDÁRIO E PALCO	100,00%						10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%					
		187.503,18					18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32	18.750,32					
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%						15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	10,00%					
		209.497,73									31.424,66	31.424,66	31.424,66	31.424,66	31.424,66	31.424,66	20.949,77					
6	PLAYGROUND	100,00%																	50,00%	50,00%		
		112.609,62																56.304,81	56.304,81			
7	PISCINA	100,00%															25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		27.469,13															6.867,28	6.867,28	6.867,28	6.867,28		
8	ACEESO E FACHADA	100,00%															25,00%	25,00%	25,00%	25,00%		
		78.687,35															19.671,84	19.671,84	19.671,84	19.671,84		
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%																		100,00%		
		7.897,65																		7.897,65		
Porcentagem					2,77%	5,56%	5,56%	6,62%	8,16%	8,16%	9,22%	7,91%	5,11%	5,11%	5,11%	5,11%	4,06%	5,36%	2,15%	6,7%	6,7%	0,64%
Custo					34.242,24	68.822,72	68.822,72	81.869,78	100.958,32	100.958,32	114.005,38	97.802,51	63.222,03	63.222,03	63.222,03	63.222,03	50.174,97	66.239,21	26.539,12	82.843,93	82.843,93	7.897,65
Porcentagem Acumulado					2,77%	8,33%	13,9%	20,52%	28,68%	36,84%	46,06%	53,96%	59,08%	64,19%	69,3%	74,41%	78,47%	83,82%	85,97%	92,66%	99,36%	100,0%
Custo Acumulado					34.242,24	103.064,96	171.887,68	253.757,46	354.715,78	455.674,10	569.679,48	667.481,99	730.704,02	793.926,05	857.148,08	920.370,11	970.545,08	1.036.784,29	1.063.323,41	1.146.167,34	1.229.011,27	1.236.908,98

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI
PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE
AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME
PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Pará
SBC - 05/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	136.968,99	11,07 %
2	AMPLIAÇÃO 5 SALAS E COZINHA	345.804,76	27,96 %
3	REFEITÓRIO	130.470,57	10,55 %
4	BANHEIRO INFANTIL, REDÁRIO E PALCO	187.503,18	15,16 %
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	209.497,73	16,94 %
6	PLAYGROUND	112.609,62	9,10 %
7	PISCINA	27.469,13	2,22 %
8	ACEESO E FACHADA	78.687,35	6,36 %
9	SERVIÇOS FINAIS	7.897,65	0,64 %

Total sem BDI 960.252,03
Total do BDI 276.656,95
Total Geral 1.236.908,98

xxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI
PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE
AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME
PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE
PACAJÁ/PA.

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Pará
SBC - 05/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					136.968,99	11,07 %
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	6	207,93	267,85	1.607,10	0,13 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	m²	291,35	99,81	128,57	37.458,86	3,03 %
1.3	93584	SINAPI	Barracão provisório para depósito	m²	12	908,61	1.170,47	14.045,64	1,14 %
1.4	CP 268	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1	57.061,20	73.506,23	73.506,23	5,94 %
1.5	010009	SEDOP	Locação da obra a trena	m²	1060,57	7,58	9,76	10.351,16	0,84 %
2			AMPLIAÇÃO 5 SALAS E COZINHA					345.804,76	27,96 %
2.1			FUNDAÇÕES					34.665,01	2,80 %
2.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	m³	11,42	101,50	130,75	1.493,16	0,12 %
2.1.2	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	15	167,34	215,56	3.233,40	0,26 %
2.1.3	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	100,63	93,25	120,12	12.087,67	0,98 %
2.1.4	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	58,5	13,60	17,51	1.024,33	0,08 %
2.1.5	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	316	12,70	16,36	5.169,76	0,42 %
2.1.6	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	116,9	18,89	24,33	2.844,17	0,23 %

2.1.7	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	7,03	973,11	1.253,56	8.812,52	0,71 %
2.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					11.732,55	0,95 %
2.2.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	42	93,25	120,12	5.045,04	0,41 %
2.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	139,2	12,70	16,36	2.277,31	0,18 %
2.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	67,4	18,89	24,33	1.639,84	0,13 %
2.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,21	973,11	1.253,56	2.770,36	0,22 %
2.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS					28.513,22	2,31 %
2.3.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	112,58	93,25	120,12	13.523,10	1,09 %
2.3.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	218,3	12,70	16,36	3.571,38	0,29 %
2.3.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	96,3	18,89	24,33	2.342,97	0,19 %
2.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	7,24	973,11	1.253,56	9.075,77	0,73 %
2.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					34.676,49	2,80 %
2.4.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	253,65	106,13	136,71	34.676,49	2,80 %
2.5			ESQUADRIAS					45.232,64	3,66 %

2.5.1	91321	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	6	934,40	1.203,69	7.222,14	0,58 %
2.5.2	112252	SBC	JANELA VENEZIANA CORRER ALUMUMÍNIO 1,50X1,00M	UN	21	1.341,22	1.727,75	36.282,75	2,93 %
2.5.3	112252	SBC	JANELA CORRER ALUMÍNIO 3.00X1.10M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	1.341,22	1.727,75	1.727,75	0,14 %
2.6			COBERTURA					88.126,48	7,12 %
2.6.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	280,32	107,78	138,84	38.919,62	3,15 %
2.6.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO.	m²	280,32	11,25	14,49	4.061,83	0,33 %
2.6.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	280,32	44,98	57,94	16.241,74	1,31 %
2.6.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	34,91	31,77	40,92	1.428,51	0,12 %
2.6.5	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m²	204	83,00	106,92	21.811,68	1,76 %
2.6.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	69,82	62,97	81,11	5.663,10	0,46 %
2.7			IMPERMEABILIZAÇÃO					1.470,84	0,12 %
2.7.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	22,36	51,07	65,78	1.470,84	0,12 %
2.8			REVESTIMENTOS					33.607,52	2,72 %
2.8.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	338,84	5,39	6,94	2.351,54	0,19 %
2.8.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	m²	338,84	41,78	53,82	18.236,36	1,47 %

2.8.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS.	m²	333,68	28,97	37,31	12.449,60	1,01 %
2.8.4	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	m²	5,16	85,76	110,47	570,02	0,05 %

2.9			PISOS					43.464,45	3,51 %
2.9.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	38,93	91,16	117,43	4.571,54	0,37 %
2.9.2	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	204	128,28	165,25	33.711,00	2,73 %
2.9.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	285,82	14,08	18,13	5.181,91	0,42 %
2.10			PINTURAS					16.054,23	1,30 %
2.10.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	m²	338,84	17,61	22,68	7.684,89	0,62 %
2.10.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m²	338,84	14,98	19,29	6.536,22	0,53 %
2.10.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	m²	338,84	4,20	5,41	1.833,12	0,15 %
2.11			LOUÇAS E METAIS					8.261,33	0,67 %
2.11.1	250535	SEDOP	Bancada com pia inox 2 cubas incluindo armário (3,00x0,60m)	un	1	5.035,48	6.486,70	6.486,70	0,52 %
2.11.2	130118	SEDOP	Marmore branco e=3cm	m²	1,35	661,83	852,56	1.150,95	0,09 %
2.11.3	104678	SINAPI	ENCANAMENTO PARA COZINHA EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	UN	2	172,51	222,22	444,44	0,04 %
2.11.4	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	2	69,57	89,62	179,24	0,01 %
3			REFEITÓRIO					130.470,57	10,55 %
3.1			FUNDAÇÕES					4.155,20	0,34 %
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	m³	4,59	101,50	130,75	600,14	0,05 %
3.1.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	7,36	93,25	120,12	884,08	0,07 %
3.1.3	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	33,7	13,60	17,51	590,08	0,05 %

3.1.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	1,66	973,11	1.253,56	2.080,90	0,17 %
3.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					19.707,47	1,59 %
3.2.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	0,83	93,25	120,12	99,69	0,01 %
3.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	38,5	12,70	16,36	629,86	0,05 %
3.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	21,6	18,89	24,33	525,52	0,04 %
3.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	14,72	973,11	1.253,56	18.452,40	1,49 %
3.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS					5.768,58	0,47 %
3.3.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	21,15	93,25	120,12	2.540,53	0,21 %
3.3.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	59,7	12,70	16,36	976,69	0,08 %
3.3.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	27,1	18,89	24,33	659,34	0,05 %
3.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	1,27	973,11	1.253,56	1.592,02	0,13 %
3.4			COBERTURA					83.097,59	6,72 %
3.4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m²	178,2	68,43	88,15	15.708,33	1,27 %
3.4.2	071360	SEDOP	Estrutura metálica para cobertura - (Incluindo pintura anti-corrosiva)	kg	1808,63	26,63	34,30	62.036,00	5,02 %
3.4.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	66	62,97	81,11	5.353,26	0,43 %
3.5			IMPERMEABILIZAÇÃO					381,52	0,03 %

3.5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	m²	5,8	51,07	65,78	381,52	0,03 %
-------	-------	--------	--	----	-----	-------	-------	--------	--------

3.6			PISOS					17.360,21	1,40 %
3.6.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	102,86	128,28	165,25	16.997,61	1,37 %
3.6.2	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	20	14,08	18,13	362,60	0,03 %
4			BANHEIRO INFANTIL, REDÁRIO E PALCO					187.503,18	15,16 %
4.1			FUNDAÇÕES					19.784,20	1,60 %
4.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	m³	9,24	101,50	130,75	1.208,13	0,10 %
4.1.2	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	61,56	93,25	120,12	7.394,58	0,60 %
4.1.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	60,9	18,89	24,33	1.481,69	0,12 %
4.1.4	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	179,3	12,70	16,36	2.933,34	0,24 %
4.1.5	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	KG	119,4	13,60	17,51	2.090,69	0,17 %
4.1.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	3,73	973,11	1.253,56	4.675,77	0,38 %
4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					13.643,16	1,10 %
4.2.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	52,5	93,25	120,12	6.306,30	0,51 %
4.2.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	KG	153,8	12,70	16,36	2.516,16	0,20 %
4.2.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	KG	68,3	18,89	24,33	1.661,73	0,13 %

4.2.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,52	973,11	1.253,56	3.158,97	0,26 %
4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS					9.921,85	0,80 %
4.3.1	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	m²	34,68	93,25	120,12	4.165,76	0,34 %
4.3.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	KG	136,1	12,70	16,36	2.226,59	0,18 %
4.3.3	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	37,9	18,89	24,33	922,10	0,07 %
4.3.4	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	2,08	973,11	1.253,56	2.607,40	0,21 %
4.4			REVESTIMENTOS					33.113,55	2,68 %
4.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	m²	315,72	5,39	6,94	2.191,09	0,18 %
4.4.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	m²	315,72	41,78	53,82	16.992,05	1,37 %
4.4.3	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS.	m²	283,17	28,97	37,31	10.565,07	0,85 %
4.4.4	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM PAREDES.	m²	32,55	80,26	103,39	3.365,34	0,27 %
4.5			IMPERMEABILIZAÇÃO					852,50	0,07 %
4.5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	12,96	51,07	65,78	852,50	0,07 %
4.6			PISOS					24.520,40	1,98 %
4.6.1	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	m²	141,27	128,28	165,25	23.344,86	1,89 %

4.6.2	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	M	64,84	14,08	18,13	1.175,54	0,10 %
-------	-------	--------	--	---	-------	-------	-------	----------	--------

4.7			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					18.207,03	1,47 %
4.7.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m²	133,18	106,13	136,71	18.207,03	1,47 %
4.8			COBERTURA					40.423,30	3,27 %
4.8.1	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	m²	155,39	107,78	138,84	21.574,34	1,74 %
4.8.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO.	m²	155,39	11,25	14,49	2.251,60	0,18 %
4.8.3	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m²	155,39	44,98	57,94	9.003,29	0,73 %
4.8.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	11,75	31,77	40,92	480,81	0,04 %
4.8.5	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	m²	48,55	83,00	106,92	5.190,96	0,42 %
4.8.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	23,7	62,97	81,11	1.922,30	0,16 %
4.9			LOUÇAS E METAIS					13.175,04	1,07 %
4.9.1	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	4	700,98	903,00	3.612,00	0,29 %
4.9.2	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	UN	2	970,54	1.250,24	2.500,48	0,20 %
4.9.3	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	55,12	71,00	426,00	0,03 %
4.9.4	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	4	349,33	450,00	1.800,00	0,15 %
4.9.5	86895	SINAPI	BANCADA DE GRÁNITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	6	423,76	545,88	3.275,28	0,26 %
4.9.6	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	M	12,9	93,96	121,03	1.561,28	0,13 %

4.10			ESQUADRIAS					7.984,20	0,65 %
4.10.1	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	2	842,43	1.085,21	2.170,42	0,18 %
4.10.2	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO, VEDAÇÃO COM SILICONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m²	2,16	561,06	722,75	1.561,14	0,13 %
4.10.3	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	4	825,31	1.063,16	4.252,64	0,34 %
4.11			PINTURA					5.877,95	0,48 %
4.11.1	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	124,06	17,61	22,68	2.813,68	0,23 %
4.11.2	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	124,06	14,98	19,29	2.393,11	0,19 %
4.11.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	124,06	4,20	5,41	671,16	0,05 %
5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					209.497,73	16,94 %
5.1	CP 10022	Próprio	Subestação aérea com transformador 75 KVA incluindo poste, acessórios e cabine de medição	UN	1	69.332,47	89.314,08	89.314,08	7,22 %
5.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1887	6,30	8,11	15.303,57	1,24 %
5.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	930	8,67	11,16	10.378,80	0,84 %
5.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	385	22,73	29,28	11.272,80	0,91 %
5.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	20	37,19	47,90	958,00	0,08 %
5.6	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	351	48,76	62,81	22.046,31	1,78 %

5.7	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	M	27	100,78	129,82	3.505,14	0,28 %
5.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	47,55	61,25	367,50	0,03 %
5.9	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7	36,04	46,42	324,94	0,03 %
5.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	38,19	49,19	196,76	0,02 %
5.11	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60	20,30	26,15	1.569,00	0,13 %
5.12	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	17,57	22,63	226,30	0,02 %
5.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	5	58,85	75,81	379,05	0,03 %
5.14	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	12,85	16,55	33,10	0,00 %
5.15	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	14	11,90	15,32	214,48	0,02 %
5.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	6	11,90	15,32	91,92	0,01 %
5.17	106286	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR, 20 A, RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	UN	2	93,48	120,42	240,84	0,02 %
5.18	064334	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CURVA C 10KA SD3 STECK	UN	2	285,70	368,03	736,06	0,06 %
5.19	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	158,99	204,81	204,81	0,02 %
5.20	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2	158,99	204,81	409,62	0,03 %
5.21	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	636,62	820,09	820,09	0,07 %
5.22	106028	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	23	60,28	77,65	1.785,95	0,14 %
5.23	171068	SEDOP	SUPORTE VERTICAL	un	36	51,55	66,40	2.390,40	0,19 %
5.24	059748	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150x100mm CHAPA 24 SEM TAMPA	M	44,14	136,54	175,89	7.763,78	0,63 %

5.25	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	UN	85	7,80	10,04	853,40	0,07 %
5.26	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm com tampa de concreto	un	4	405,39	522,22	2.088,88	0,17 %
5.27	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	37,14	47,84	717,60	0,06 %
5.28	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	59,18	76,23	1.143,45	0,09 %
5.29	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	39,16	50,44	50,44	0,00 %
5.30	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	27,75	22,26	28,67	795,59	0,06 %
5.31	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	431,43	20,78	26,76	11.545,06	0,93 %
5.32	104409	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	3,87	70,15	90,36	349,69	0,03 %
5.33	104408	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	M	5,65	161,78	208,40	1.177,46	0,10 %
5.34	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	132,27	33,12	42,66	5.642,63	0,46 %
5.35	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	5,78	56,83	73,20	423,09	0,03 %
5.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	11,12	14,32	14,32	0,00 %
5.37	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	3	30,28	39,00	117,00	0,01 %
5.38	059086	SBC	BUCHA E ARRUELA 1/2"	CJ	17	3,53	4,54	77,18	0,01 %
5.39	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	130	0,87	1,12	145,60	0,01 %
5.40	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	10	21,34	27,49	274,90	0,02 %
5.41	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA - SOBREPOR - COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	42,13	54,27	325,62	0,03 %

5.42	103787	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA - EMBUTIR - COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	48,42	62,37	374,22	0,03 %
5.43	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	70	92,18	118,74	8.311,80	0,67 %
5.44	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LÂMPADA PAR	UN	3	274,50	353,61	1.060,83	0,09 %
5.45	060643	SBC	ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT	UN	2	52,91	68,15	136,30	0,01 %
5.46	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	UN	3	86,34	111,22	333,66	0,03 %
5.47	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 32 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	631,63	813,66	813,66	0,07 %
5.48	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 4 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	1.182,15	1.522,84	1.522,84	0,12 %
5.49	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1	519,50	669,21	669,21	0,05 %
6			PLAYGROUND					112.609,62	9,10 %
6.1	CPU2424H	Próprio	PLAYGROUND DE MADEIRA, INCLUSIVE SELADOR E PINTURA	UND	1	23.637,59	30.449,94	30.449,94	2,46 %
6.2	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m²	224,48	284,12	366,00	82.159,68	6,64 %
7			PISCINA					27.469,13	2,22 %
7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	2,56	691,20	890,40	2.279,42	0,18 %
7.2	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	9,75	75,90	97,77	953,25	0,08 %
7.3	131026	SEDOP	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE	m²	22,58	88,25	113,68	2.566,89	0,21 %
7.4	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	15,84	91,16	117,43	1.860,09	0,15 %
7.5	190201	SBC	PISCINA DE FIBRA DE VIDRO MODELO MARMBELLA 4,10x2,20x1,30m	UN	1	6.127,29	7.893,17	7.893,17	0,64 %
7.6	090825	SEDOP	Grade de ferro incluindo pintura anti-corrosiva	m²	16,94	441,23	568,39	9.628,52	0,78 %

7.7	100860	SINAPI	CHUVEIRO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	155,80	200,70	200,70	0,02 %
7.8	201015	SBC	HORTA VERTICAL - PLANTIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	6,6	197,20	254,03	1.676,59	0,14 %
7.9	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	m²	19,4	16,43	21,16	410,50	0,03 %
8			ACEESO E FACHADA					78.687,35	6,36 %
8.1	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m²	91,56	91,16	117,43	10.751,89	0,87 %
8.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	m²	45,19	16,43	21,16	956,22	0,08 %
8.3	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M .	UN	20	168,55	217,12	4.342,40	0,35 %
8.4	CP 015	Próprio	MASTRO PARA BANDEIRA	CJ	1	2.113,73	2.722,90	2.722,90	0,22 %
8.5	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	m²	4,01	691,20	890,40	3.570,50	0,29 %
8.6	090825	SEDOP	Grade de ferro inclunindo pintura anti-corrosiva	m²	10,64	441,23	568,39	6.047,66	0,49 %
8.7	071364	SEDOP	Cobertura em policarbonato Incolor- Incluindo estrutura metálica	m²	31,34	752,15	968,91	30.365,63	2,45 %
8.8	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)	m²	27,68	558,94	720,02	19.930,15	1,61 %
9			SERVIÇOS FINAIS					7.897,65	0,64 %
9.1	CP 138	Próprio	Limpeza final da obra	m²	1060,57	4,44	5,71	6.055,85	0,49 %
9.2	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	un	1	1.429,75	1.841,80	1.841,80	0,15 %

Total sem BDI960.252,03
Total do BDI276.656,95
Total Geral1.236.908,98

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA 1520312393



Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA

Bancos
SINAPI - 03/2026 - Pará
SBC - 05/2026 - Pará
SEDOP - 03/2026 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Encargos Sociais
Desonerado: 0,00%

Planilha Orçamentária Analítica

1			SERVIÇOS PRELIMINARES						136.968,99	
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica		m²	1,0000000	207,93	207,93		
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	32,21	12,88		
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	26,88	10,75		
Insumo	D00475	SEDOP	Lona com plotagem de gráfica	Material	m²	1,0000000	90,00	90,00		
Insumo	D00084	SEDOP	Prego 1 1/2"x13	Material	kg	0,1000000	20,53	2,05		
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,4100000	225,02	92,25		
					MO sem LS =>	15,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,49
					Valor do BDI =>	59,92			Valor com BDI =>	267,85
							Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	1.607,10

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA.	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	99,81	99,81
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4920000	25,71	12,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7350000	30,50	22,41
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	34,19	0,22
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	32,53	0,85
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	655,11	3,99
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,91	14,61

Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	17,42	1,18	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,50	17,00	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	45,98	26,91	
				MO sem LS =>	24,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,16
				Valor do BDI =>	28,76			Valor com BDI =>	128,57
				Quant. =>	291,3500000	Preço Total =>	37.458,86		

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93584	SINAPI	Barracão provisório para deposito	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	908,61	908,61
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0417000	1.096,07	45,70
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	5,0649000	14,98	75,87
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1325000	10,01	1,32
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1722000	3,72	0,64
Composição Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	0,1530000	563,52	86,21
Composição Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,0662000	10,27	0,67
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1325000	11,17	1,48
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1722000	14,54	2,50
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6755000	3,81	2,57

Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0662000	53,30	3,52
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,7192000	29,53	50,76
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0404000	101,50	4,10
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0106000	30,36	0,32
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,7192000	77,30	132,89
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0662000	614,63	40,68
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0093000	25,82	0,24
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,5110000	50,18	75,82
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	0,1325000	21,76	2,88
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5136000	111,31	57,16
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8023000	131,12	105,19
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,6255000	166,91	104,40
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	191,40	12,67
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	168,82	99,78

Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	18,77	1,24	
				MO sem LS =>	177,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,89
				Valor do BDI =>	261,86			Valor com BDI =>	1.170,47
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	14.045,64

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 268	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS		UND	1,00000000	57.061,20	57.061,20
Composição Auxiliar	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	120,00000000	117,24	14.068,80
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1.320,00000000	32,57	42.992,40
				MO sem LS =>	44.060,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	44.060,40
				Valor do BDI =>	16.445,03			Valor com BDI =>	73.506,23
						Quant. =>	1,00000000	Preço Total =>	73.506,23

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010009	SEDOP	Locação da obra a trena		m²	1,0000000	7,58	7,58	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0500000	26,88	1,34	
Composição Auxiliar	280013	SEDOP	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,0700000	32,21	2,25	
Insumo	D00238	SEDOP	Linha de nylon no. 80	Material	RI	0,0100000	16,95	0,16	
Insumo	D00081	SEDOP	Prego 2 1/2"x10	Material	kg	0,0030000	20,60	0,06	
Insumo	D00281	SEDOP	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	Material	Dz	0,0100000	225,02	2,25	
Insumo	D00043	SEDOP	Arame recozido No. 18	Material	kg	0,0020000	12,25	0,02	
Insumo	D00016	SEDOP	Tábua de madeira branca 4m	Material	Dz	0,0100000	150,00	1,50	
				MO sem LS =>	2,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,37
				Valor do BDI =>	2,18			Valor com BDI =>	9,76
						Quant. =>	1.060,5700000	Preço Total =>	10.351,16

2			AMPLIAÇÃO 5 SALAS E COZINHA					345.804,76	
2.1			FUNDAÇÕES					34.665,01	
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	Escavação de Valas		m³	1,0000000	101,50	101,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	3,9557667	25,66	101,50
				MO sem LS =>	60,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,48
				Valor do BDI =>	29,25			Valor com BDI =>	130,75
						Quant. =>	11,4200000	Preço Total =>	1.493,16

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	030011	SEDOP	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	0	m³	1,0000000	167,34	167,34	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	26,88	80,64	
Insumo	J00001	SEDOP	Aterro arenoso	Material	m³	1,2500000	68,06	85,07	
Insumo	M00006	SEDOP	Compactador de solo CM-13	Equipamento	h	0,3000000	5,45	1,63	
				MO sem LS =>	49,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	49,53
				Valor do BDI =>	48,22			Valor com BDI =>	215,56
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	3.233,40

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
						Quant. =>	100,6300000	Preço Total =>	12.087,67

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,60	13,60	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	26,06	0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	30,90	3,13	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,29	9,29	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,51
						Quant. =>	58,5000000	Preço Total =>	1.024,33

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95

Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
					Quant. =>	316,0000000	Preço Total =>		5.169,76

2.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
MO sem LS =>					6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
Valor do BDI =>					5,44			Valor com BDI =>	24,33
Quant. =>						116,9000000	Preço Total =>	2.844,17	

2.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
						Quant. =>	7,0300000	Preço Total =>	8.812,52

2.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					11.732,55	
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12

Quant. => 42,0000000 Preço Total => 5.045,04

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
				Quant. =>	139,2000000	Preço Total =>	2.277,31		

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59		
					MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
					Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	24,33
					Quant. =>	67,4000000	Preço Total =>	1.639,84		

2.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
				Quant. =>	2,2100000	Preço Total =>	2.770,36		

2.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS					28.513,22
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85

Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
				Quant. =>	112,5800000	Preço Total =>	13.523,10		

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
				Quant. =>	218,3000000	Preço Total =>	3.571,38		

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	24,33
						Quant. =>	96,3000000	Preço Total =>	2.342,97

2.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
						Quant. =>	7,2400000	Preço Total =>	9.075,77

2.4			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					34.676,49
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	106,13	106,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	834,33	7,59

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	31,10	50,07	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	25,66	20,65	
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,94	26,61	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	41,93	0,20	
				MO sem LS =>	46,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,45
				Valor do BDI =>	30,58			Valor com BDI =>	136,71
				Quant. =>	253,6500000	Preço Total =>	34.676,49		

2.5			ESQUADRIAS					45.232,64	
2.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91321	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	934,40	934,40
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		M	10,2000000	6,34	64,66
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	511,94	511,94
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas		UN	1,0000000	357,80	357,80
				MO sem LS =>	228,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,76
				Valor do BDI =>	269,29			Valor com BDI =>	1.203,69
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	7.222,14

2.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112252	SBC	JANELA VENEZIANA CORRER ALUMUMÍNIO 1,50X1,00M	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UN	1,0000000	1.341,22	1.341,22
Insumo	000621	SBC	JANELA VENEZIANA CORRER ALUM.PINTADO PRETO FOSCO 1,00X1,50M VENEZIANA TOMADA DE AR EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA 450x900mm	Material	UN	1,0000000	1.289,00	1.289,00

Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,3680000	21,81	29,83
--------	--------	-----	-------------	-------------	---	-----------	-------	-------

Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,3680000	16,37	22,39
				MO sem LS =>		52,22	LS => 0,00	MO com LS => 52,22
				Valor do BDI =>		386,53		Valor com BDI => 1.727,75
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	36.282,75

2.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112252	SBC	JANELA CORRER ALUMÍNIO 3.00X1.10M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UN	1,0000000	1.341,22	1.341,22
Insumo	000621	SBC	JANELA VENEZIANA CORRER ALUM.PINTADO PRETO FOSCO 1,00X1,50M VENEZIANA TOMADA DE AR EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA 450x900mm	Material	UN	1,0000000	1.289,00	1.289,00
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,3680000	21,81	29,83
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,3680000	16,37	22,39
				MO sem LS =>		52,22	LS => 0,00	MO com LS => 52,22
				Valor do BDI =>		386,53		Valor com BDI => 1.727,75
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.727,75

2.6			COBERTURA					88.126,48
2.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	107,78	107,78
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6116315	25,71	15,72
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7172000	30,50	21,87
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0442000	30,19	1,33
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0894000	28,94	2,58
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3126500	2,85	9,44
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7698073	31,73	24,42

Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9764633	15,00	29,64	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,62	1,37	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,70	0,88	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	17,85	0,53	
				MO sem LS =>	26,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,92
				Valor do BDI =>	31,06			Valor com BDI =>	138,84
						Quant. =>	280,3200000	Preço Total =>	38.919,62

2.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO.	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	11,25	11,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2359000	32,73	7,72	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	22,40	0,30	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	35,86	3,23	
				MO sem LS =>	4,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	14,49
						Quant. =>	280,3200000	Preço Total =>	4.061,83

2.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	44,98	44,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3250000	25,66	8,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	30,26	4,62
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	30,19	0,72
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	28,94	0,96

Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,71	30,35	
				MO sem LS =>	9,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,16
				Valor do BDI =>	12,96			Valor com BDI =>	57,94
						Quant. =>	280,3200000	Preço Total =>	16.241,74

2.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	31,77	31,77	
Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	788,75	9,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	25,66	5,36	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	30,26	4,96	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	30,19	0,19	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	28,94	0,25	
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,93	11,79	
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
				Valor do BDI =>	9,15			Valor com BDI =>	40,92
						Quant. =>	34,9100000	Preço Total =>	1.428,51

2.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	Forros	m²	1,0000000	83,00	83,00
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,42	17,05
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	34,01	35,24

Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,59	23,37
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,48	3,04
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,32	0,70
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	36,99	0,45
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	63,41	2,13
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,66	1,02

MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,59
Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	106,92
		Quant. =>	204,0000000	Preço Total =>	21.811,68

2.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	62,97	62,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	25,66	7,23
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	30,26	5,68
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	30,19	0,39
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	28,94	0,52
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	39,56	2,09
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	17,42	0,13
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	70,37	0,11
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	252,27	14,88

Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	30,42	31,94	
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	18,14	Valor com BDI =>		81,11	
				Quant. =>		69,8200000	Preço Total =>		5.663,10

2.7			IMPERMEABILIZAÇÃO						1.470,84
2.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta		m²	1,0000000	51,07	51,07
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0969000	26,58	2,57
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,4299000	26,41	11,35
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material		KG	1,5000000	24,77	37,15
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,46
				Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	65,78
				Quant. =>		22,3600000	Preço Total =>		1.470,84

2.8			REVESTIMENTOS					33.607,52	
2.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	Chapisco	m²	1,0000000	5,39	5,39	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	710,85	2,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0681000	31,10	2,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0255000	25,66	0,65	
				MO sem LS =>	2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>	1,55			Valor com BDI =>	6,94
				Quant. =>		338,8400000	Preço Total =>		2.351,54

2.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	41,78	41,78		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	834,33	25,36		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3740000	31,10	11,63		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	25,66	4,79		
					MO sem LS =>	13,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,23
					Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI =>	53,82
						Quant. =>	338,8400000	Preço Total =>		18.236,36

2.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	28,97	28,97		
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0104000	2.069,77	21,52		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2176000	31,10	6,76		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0272000	25,66	0,69		
					MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
					Valor do BDI =>	8,34			Valor com BDI =>	37,31
						Quant. =>	333,6800000	Preço Total =>		12.449,60

2.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	85,76	85,76
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8882000	30,96	27,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3669000	25,66	9,41
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 205 CM2	Material	m²	1,0932000	37,63	41,13

Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,95	6,50	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,57	1,23	
				MO sem LS =>	23,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,88
				Valor do BDI =>	24,71			Valor com BDI =>	110,47
						Quant. =>	5,1600000	Preço Total =>	570,02

2.9			PISOS						43.464,45
2.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	91,16	91,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	30,50	2,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0727000	31,10	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1704000	25,66	4,37	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,17	1,87	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,72	0,42	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,35	29,58	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0739000	672,50	49,69	
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	117,43
						Quant. =>	38,9300000	Preço Total =>	4.571,54

2.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos	m²	1,0000000	128,28	128,28	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1823914	31,92	37,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5404900	25,66	13,86	

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,39	0,16	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	1,82	0,13	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,15	0,49	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,71	0,18	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,71	14,20	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	8,84	0,35	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,38	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,86	58,60	
				MO sem LS =>	33,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,74
				Valor do BDI =>	36,97			Valor com BDI =>	165,25
						Quant. =>	204,0000000	Preço Total =>	33.711,00

2.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	14,08	14,08
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	30,96	2,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	25,66	0,83
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	50,54	9,47
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,95	0,60

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	5,57	0,49	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	18,13
						Quant. =>	285,8200000	Preço Total =>	5.181,91

2.10			PINTURAS					16.054,23	
2.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.	Pintura Externa	m²	1,0000000	17,61	17,61	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2985000	32,73	9,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0487000	25,66	1,24	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0800000	0,92	0,07	
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3390000	4,89	6,54	
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,88
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	22,68
						Quant. =>	338,8400000	Preço Total =>	7.684,89

2.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,98	14,98	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,17	8,26	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	4,31			Valor com BDI =>	19,29
						Quant. =>	338,8400000	Preço Total =>	6.536,22

2.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO.	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,20	4,20

Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,84	1,47	
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
				Valor do BDI =>	1,21			Valor com BDI =>	5,41
				Quant. =>	338,8400000	Preço Total =>	1.833,12		

2.11			LOUÇAS E METAIS					8.261,33	
2.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	250535	SEDOP	Bancada com pia inox 2 cubas incluindo armário (3,00x0,60m)		un	1,0000000	5.035,48	5.035,48	
Composição Auxiliar	050038	SEDOP	Armação p/ concreto		kg	3,6000000	14,11	50,79	
Composição Auxiliar	050260	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 18.0 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0900000	944,83	85,03	
Composição Auxiliar	060046	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a cutelo		m²	1,6200000	136,31	220,82	
Composição Auxiliar	110148	SEDOP	Azulejo branco assentado a prumo no traço 1:5:1		m²	5,5200000	82,35	454,57	
Composição Auxiliar	110762	SEDOP	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	5,5200000	43,70	241,22	
Composição Auxiliar	050036	SEDOP	Forma c/ madeira branca (incl. desforma)		m²	1,3000000	190,84	248,09	
Composição Auxiliar	190101	SEDOP	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m)		un	1,0000000	1.928,43	1.928,43	
Composição Auxiliar	050259	SEDOP	Concreto c/ seixo Fck= 20 MPA (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,1300000	957,76	124,50	
Composição Auxiliar	090482	SEDOP	Porta mad. compens. revest. formica c/ caix. simples		m²	2,4000000	675,52	1.621,24	
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	3,5100000	17,32	60,79	
				MO sem LS =>	958,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	958,94
				Valor do BDI =>	1.451,22			Valor com BDI =>	6.486,70
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		6.486,70

2.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130118	SEDOP	Marmore branco e=3cm		m²	1,0000000	661,83	661,83
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,2000000	26,88	5,37

Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,4000000	32,75	13,10	
Insumo	A00010	SEDOP	Mármore branco p/ piso	Material	m²	1,0500000	600,00	630,00	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	0,3000000	5,66	1,69	
Insumo	D00345	SEDOP	Argamassa AC-III	Material	kg	3,9000000	2,99	11,67	
				MO sem LS =>	12,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,25
				Valor do BDI =>	190,73			Valor com BDI =>	852,56
						Quant. =>	1,3500000	Preço Total =>	1.150,95

2.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104678	SINAPI	ENCANAMENTO PARA COZINHA EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		UN	1,0000000	172,51	172,51
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		M	2,3860000	29,95	71,46
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões		UN	2,0000000	17,24	34,48
Composição Auxiliar	90454	SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO COM DIÂMETRO DE 75 MM, FIXADO EM LAJE, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES COM NO MÁXIMO 50 MM DE DIÂMETRO. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		UN	1,0000000	6,87	6,87
Composição Auxiliar	91174	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 2 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações		M	0,5500000	6,55	3,60
Composição Auxiliar	91186	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_09/2023	Rasgos e Fixações		M	1,8360000	30,56	56,10
				MO sem LS =>	74,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	74,29
				Valor do BDI =>	49,71			Valor com BDI =>	222,22
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	444,44

2.11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	69,57	69,57	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1233828	30,54	3,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0473591	25,66	1,21	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,38	0,09	
Insumo	00011773	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	64,51	64,51	
				MO sem LS =>	3,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,26
				Valor do BDI =>	20,05			Valor com BDI =>	89,62
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	179,24

3			REFEITÓRIO						130.470,57
3.1			FUNDAÇÕES						4.155,20
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	Escavação de Valas	m³	1,0000000	101,50	101,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	25,66	101,50	
				MO sem LS =>	60,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,48
				Valor do BDI =>	29,25			Valor com BDI =>	130,75
						Quant. =>	4,5900000	Preço Total =>	600,14

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43	

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
						Quant. =>	7,3600000	Preço Total =>	884,08

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,60	13,60	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	26,06	0,43	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	30,90	3,13	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,29	9,29	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
				Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,51
						Quant. =>	33,7000000	Preço Total =>	590,08

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85

Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
						Quant. =>	1,6600000	Preço Total =>	2.080,90

3.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					19.707,47	
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12

Quant. => 0,8300000 Preço Total => 99,69

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
Quant. =>						38,5000000	Preço Total =>	629,86	

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
MO sem LS =>					6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
Valor do BDI =>					5,44			Valor com BDI =>	24,33
Quant. =>						21,6000000	Preço Total =>	525,52	

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
				Quant. =>	14,7200000	Preço Total =>	18.452,40		

3.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS					5.768,58
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85

Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
						Quant. =>	21,1500000	Preço Total =>	2.540,53

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95	
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
						Quant. =>	59,7000000	Preço Total =>	976,69

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	24,33
						Quant. =>	27,1000000	Preço Total =>	659,34

3.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
						Quant. =>	1,2700000	Preço Total =>	1.592,02

3.4			COBERTURA					83.097,59
3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	68,43	68,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	25,66	2,48
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	30,26	2,75
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	30,19	0,02

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0013000	28,94	0,03	
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	45,98	53,61	
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,30	9,54	
				MO sem LS =>	3,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,35
				Valor do BDI =>	19,72			Valor com BDI =>	88,15
						Quant. =>	178,2000000	Preço Total =>	15.708,33

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071360	SEDOP	Estrutura metálica para cobertura - (Incluindo pintura anti-corrosiva)	0	kg	1,0000000	26,63	26,63	
Composição Auxiliar	280009	SEDOP	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,2500000	26,72	6,68	
Composição Auxiliar	280025	SEDOP	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,3000000	32,54	9,76	
Insumo	D00482	SEDOP	Solda topo descendente chanfrada chapa/perfil/tubo aço conversor diesel	Material	m	0,0100000	193,79	1,93	
Insumo	D00414	SEDOP	Perfil aço estrutural em "U"	Material	kg	1,0500000	7,87	8,26	
				MO sem LS =>	10,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,73
				Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	34,30
						Quant. =>	1.808,6300000	Preço Total =>	62.036,00

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	62,97	62,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	25,66	7,23
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	30,26	5,68
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	30,19	0,39
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	28,94	0,52

Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	39,56	2,09	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	17,42	0,13	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	70,37	0,11	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	252,27	14,88	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	30,42	31,94	
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	18,14			Valor com BDI =>	81,11
						Quant. =>	66,0000000	Preço Total =>	5.353,26

3.5			IMPERMEABILIZAÇÃO					381,52	
3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS.	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	51,07	51,07	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	26,58	2,57	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	26,41	11,35	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	24,77	37,15	
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,46
				Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	65,78
						Quant. =>	5,8000000	Preço Total =>	381,52

3.6			PISOS					17.360,21
3.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos	m²	1,0000000	128,28	128,28
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1823914	31,92	37,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5404900	25,66	13,86

Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,39	0,16	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	1,82	0,13	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,15	0,49	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,71	0,18	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,71	14,20	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	8,84	0,35	
Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,38	0,29	
Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,86	58,60	
				MO sem LS =>	33,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,74
				Valor do BDI =>	36,97			Valor com BDI =>	165,25
						Quant. =>	102,8600000	Preço Total =>	16.997,61

3.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	14,08	14,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	30,96	2,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	25,66	0,83	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	50,54	9,47	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,95	0,60	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	5,57	0,49	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	18,13

Quant. => 20,0000000 Preço Total => 362,60

4			BANHEIRO INFANTIL, REDÁRIO E PALCO						187.503,18
4.1			FUNDAÇÕES						19.784,20
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA.	Escavação de Valas	m³	1,0000000	101,50	101,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	25,66	101,50	
				MO sem LS =>	60,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	60,48
				Valor do BDI =>	29,25			Valor com BDI =>	130,75
						Quant. =>	9.2400000	Preço Total =>	1.208,13

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12

Quant. => 61,5600000 Preço Total => 7.394,58

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93		
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59		
					MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
					Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	24,33
					Quant. =>	60,9000000	Preço Total =>	1.481,69		

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95		
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59		
					MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
					Valor do BDI =>	3.66			Valor com BDI =>	16.36

Quant. => 179,3000000 Preço Total => 2.933,34

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM.	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,60	13,60		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0166000	26,06	0,43		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1015000	30,90	3,13		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,29	9,29		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59		
					MO sem LS =>	2,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,71
					Valor do BDI =>	3,91			Valor com BDI =>	17,51
					Quant. =>	119,4000000	Preço Total =>		2.090,69	

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56

Quant. => 3,7300000 Preço Total => 4.675,77

4.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					13.643,16	
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0440000	32,53	1,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0290000	21,87	0,63	
				MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
						Quant. =>	52,5000000	Preço Total =>	6.306,30

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95

Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
						Quant. =>	153,8000000	Preço Total =>	2.516,16

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	24,33
						Quant. =>	68,3000000	Preço Total =>	1.661,73

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILAR, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04	
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
MO sem LS =>					14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
Valor do BDI =>					280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
Quant. =>						2,5200000	Preço Total =>	3.158,97	

4.3			CONCRETO ARMADO - VIGAS						9.921,85	
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)		m²	1,0000000	93,25	93,25	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,5880000	25,71	15,11	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,3340000	30,50	40,68	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,0110000	34,19	0,37	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,0440000	32,53	1,43	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0167000	7,93	0,13	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,6750000	11,91	8,03	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,9240000	4,17	3,85	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material		KG	0,0110000	19,85	0,21	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	1,1550000	19,75	22,81	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0290000	21,87	0,63	
					MO sem LS =>	37,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,90
					Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	120,12
						Quant. =>	34,6800000	Preço Total =>	4.165,76	

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0156000	26,06	0,40
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0956000	30,90	2,95
Composição Auxiliar	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,65	8,65

Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
				MO sem LS =>	2,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,47
				Valor do BDI =>	3,66			Valor com BDI =>	16,36
						Quant. =>	136,1000000	Preço Total =>	2.226,59

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,89	18,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0367000	26,06	0,95	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2245000	30,90	6,93	
Composição Auxiliar	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,16	10,16	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	23,81	0,59	
MO sem LS =>					6,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,90
Valor do BDI =>					5,44			Valor com BDI =>	24,33
Quant. =>						37,9000000	Preço Total =>		922,10

4.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	973,11	973,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3340000	31,10	10,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	25,66	12,85
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0920000	1,56	0,14

Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0750000	0,58	0,04
---------------------	-------	--------	--	--	-----	-----------	------	------

Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,2300000	772,12	949,70	
				MO sem LS =>	14,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,58
				Valor do BDI =>	280,45			Valor com BDI =>	1.253,56
						Quant. =>	2,0800000	Preço Total =>	2.607,40

4.4			REVESTIMENTOS					33.113,55		
4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	Chapisco		m²	1,0000000	5,39	5,39	
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas		m³	0,0037000	710,85	2,63	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0681000	31,10	2,11	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0255000	25,66	0,65	
				MO sem LS =>		2,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,09
				Valor do BDI =>		1,55			Valor com BDI =>	6,94
							Quant. =>	315,7200000	Preço Total =>	2.191,09

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	41,78	41,78	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0304000	834,33	25,36	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3740000	31,10	11,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1870000	25,66	4,79	
				MO sem LS =>	13,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,23
				Valor do BDI =>	12,04			Valor com BDI =>	53,82

Quant. => 315,7200000 Preço Total => 16.992,05

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87543	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS.	Massa Única Interna	m²	1,0000000	28,97	28,97	
Composição Auxiliar	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0104000	2.069,77	21,52	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2176000	31,10	6,76	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0272000	25,66	0,69	
				MO sem LS =>	5,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	8,34			Valor com BDI =>	37,31
						Quant. =>	283,1700000	Preço Total =>	10.565,07

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87271	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM PAREDES.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	80,26	80,26	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7960000	30,96	24,64	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3413000	25,66	8,75	
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0790000	37,63	40,60	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,9100000	0,95	4,66	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2900000	5,57	1,61	
				MO sem LS =>	21,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,59
				Valor do BDI =>	23,13			Valor com BDI =>	103,39
						Quant. =>	32,5500000	Preço Total =>	3.365,34

4.5			IMPERMEABILIZAÇÃO					852,50
4.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	51,07	51,07

Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	26,58	2,57	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	26,41	11,35	
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFALTICA)	Material	KG	1,5000000	24,77	37,15	
				MO sem LS =>	8,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,46
				Valor do BDI =>	14,71			Valor com BDI =>	65,78
						Quant. =>	12,9600000	Preço Total =>	852,50

4.6			PISOS						24.520,40
4.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104162	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_02/2026_PE	Pisos	m²	1,0000000	128,28	128,28	
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1823914	31,92	37,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5404900	25,66	13,86	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0254373	6,39	0,16	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0759741	1,82	0,13	
Composição Auxiliar	95276	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1194810	4,15	0,49	
Composição Auxiliar	95277	SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2665903	0,71	0,18	
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAcao PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,37	2,28	
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,71	14,20	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,0400000	8,84	0,35	

Insumo	00041967	SINAPI	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	Material	L	0,0125000	23,38	0,29
--------	----------	--------	--------------------------------	----------	---	-----------	-------	------

Insumo	00044528	SINAPI	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	Material	KG	10,0000000	5,86	58,60	
				MO sem LS =>	33,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,74
				Valor do BDI =>	36,97	Valor com BDI =>		165,25	
				Quant. =>	141,2700000	Preço Total =>	23.344,86		

4.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM.	Revestimentos Cerâmicos Internos	M	1,0000000	14,08	14,08	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0871000	30,96	2,69	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0326000	25,66	0,83	
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	0,1875000	50,54	9,47	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,95	0,60	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0890000	5,57	0,49	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	4,05			Valor com BDI =>	18,13
						Quant. =>	64,8400000	Preço Total =>	1.175,54

4.7			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					18.207,03
4.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	106,13	106,13
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	834,33	7,59
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	31,10	50,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	25,66	20,65
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,94	26,61
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,42	1,01

Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	41,93	0,20	
				MO sem LS =>	46,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,45
				Valor do BDI =>	30,58			Valor com BDI =>	136,71
						Quant. =>	133,1800000	Preço Total =>	18.207,03

4.8			COBERTURA					40.423,30	
4.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92540	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	107,78	107,78	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6116315	25,71	15,72	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7172000	30,50	21,87	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0442000	30,19	1,33	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0894000	28,94	2,58	
Insumo	00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,3126500	2,85	9,44	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7698073	31,73	24,42	
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9764633	15,00	29,64	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	19,62	1,37	
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	17,70	0,88	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	17,85	0,53	
				MO sem LS =>	26,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,92
				Valor do BDI =>	31,06	Valor com BDI =>		138,84	
						Quant. =>	155,3900000	Preço Total =>	21.574,34

4.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO.	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	11,25	11,25	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2359000	32,73	7,72	
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	22,40	0,30	
Insumo	00010481	SINAPI	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	35,86	3,23	
				MO sem LS =>	4,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,85
				Valor do BDI =>	3,24			Valor com BDI =>	14,49
						Quant. =>	155,3900000	Preço Total =>	2.251,60

4.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94441	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	44,98	44,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3250000	25,66	8,33	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1530000	30,26	4,62	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0240000	30,19	0,72	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0333000	28,94	0,96	
Insumo	00007175	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,71	30,35	
				MO sem LS =>	9,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,16
				Valor do BDI =>	12,96			Valor com BDI =>	57,94
						Quant. =>	155,3900000	Preço Total =>	9.003,29

4.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	31,77	31,77

Composição Auxiliar	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0117000	788,75	9,22		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	25,66	5,36		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1640000	30,26	4,96		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0063000	30,19	0,19		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0087000	28,94	0,25		
Insumo	00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	3,93	11,79		
					MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
					Valor do BDI =>	9,15			Valor com BDI =>	40,92
					Quant. =>	11,7500000	Preço Total =>			480,81

4.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.	Forros	m²	1,0000000	83,00	83,00
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	28,42	17,05
Insumo	00036225	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	34,01	35,24
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	6,59	23,37
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	2,48	3,04
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,32	0,70
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	36,99	0,45
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	63,41	2,13

Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	27,66	1,02	
				MO sem LS =>	11,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,59
				Valor do BDI =>	23,92			Valor com BDI =>	106,92
						Quant. =>	48,5500000	Preço Total =>	5.190,96

4.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	62,97	62,97	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	25,66	7,23	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	30,26	5,68	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	30,19	0,39	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	28,94	0,52	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	39,56	2,09	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	17,42	0,13	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	70,37	0,11	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	252,27	14,88	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	30,42	31,94	
				MO sem LS =>	8,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,72
				Valor do BDI =>	18,14			Valor com BDI =>	81,11
						Quant. =>	23,7000000	Preço Total =>	1.922,30

4.9			LOUÇAS E METAIS					13.175,04
4.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100848	SINAPI	BACIA SANITÁRIA INFANTIL LOUÇA BRANCA, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais	UN	1,0000000	700,98	700,98
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7720412	30,54	23,57

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5455448	25,66	13,99
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,44	60,88
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	13,08	13,08
Insumo	00011686	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00
Insumo	00011786	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	573,88	573,88
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	117,49	2,58

MO sem LS =>24,29LS =>0,00MO com LS =>24,29

Valor do BDI =>202,02Valor com BDI =>903,00

Quant. =>4,0000000Preço Total =>3.612,00

4.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95471	SINAPI	BACIA SANITÁRIA EM LOUÇA BRANCA PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO, SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026_PS	Louças e Metais	UN	1,0000000	970,54	970,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4805942	30,54	45,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8175147	25,66	20,97
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,44	60,88
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	13,08	13,08
Insumo	00011686	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2" X 20 CM)	Material	UN	1,0000000	13,00	13,00
Insumo	00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	814,82	814,82
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0220350	117,49	2,58

MO sem LS =>43,07LS =>0,00MO com LS =>43,07

Valor do BDI =>279,70Valor com BDI =>1.250,24

Quant. =>2,0000000Preço Total =>2.500,48

4.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	55,12	55,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1617154	30,54	4,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620726	25,66	1,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,38	0,09

Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	48,51	48,51	
				MO sem LS =>	4,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,28
				Valor do BDI =>	15,88			Valor com BDI =>	71,00
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	426,00

4.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	349,33	349,33	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1284140	30,54	34,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4331286	25,66	11,11	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	22,57	135,42	
Insumo	00036204	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	168,34	168,34	
				MO sem LS =>	29,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,93
				Valor do BDI =>	100,67			Valor com BDI =>	450,00
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	1.800,00

4.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	423,76	423,76
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9836176	31,92	31,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8627296	25,66	22,13
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844800	31,92	12,27
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	1,04	6,24
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	0,3770000	830,18	312,97
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0429000	117,49	5,04

Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	16,86	33,72	
				MO sem LS =>	34,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,38
				Valor do BDI =>	122,12			Valor com BDI =>	545,88
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.275,28

4.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES FIXADO EM PAREDE, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_10/2025_PS	Guarda-Corpo, Corrimão e Grade para Esquadrias	M	1,0000000	93,96	93,96	
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3841000	26,06	10,00	
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5406000	30,90	16,70	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,6000000	1,04	3,74	
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0037000	49,78	0,18	
Insumo	00011033	SINAPI	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM ACO GALVANIZADO	Material	UN	1,0909000	8,53	9,30	
Insumo	00021012	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,0545000	51,25	54,04	
				MO sem LS =>	17,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,11
				Valor do BDI =>	27,07			Valor com BDI =>	121,03
						Quant. =>	12,9000000	Preço Total =>	1.561,28

4.10			ESQUADRIAS					7.984,20
4.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90797	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	842,43	842,43
Composição Auxiliar	105925	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	2,69	27,43
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3823765	29,35	11,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3800145	31,10	74,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7806757	25,66	20,03

Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0229000	879,55	20,14	
Insumo	00039485	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	689,60	689,60	
				MO sem LS =>	88,60	LS =>	0,00	MO com LS =>	88,60
				Valor do BDI =>	242,78			Valor com BDI =>	1.085,21
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	2.170,42

4.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO, VEDAÇÃO COM SILICONE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	561,06	561,06	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0104139	31,10	31,42	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5052069	25,66	12,96	
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,25	6,10	
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	230,42	480,03	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	26,14	30,55	
				MO sem LS =>	28,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,66
				Valor do BDI =>	161,69			Valor com BDI =>	722,75
						Quant. =>	2,1600000	Preço Total =>	1.561,14

4.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90794	SINAPI	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	825,31	825,31
Composição Auxiliar	105925	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	9,6000000	2,69	25,82
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3161265	29,35	9,27

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0594987	31,10	64,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6713724	25,66	17,22	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0220000	879,55	19,35	
Insumo	00039482	SINAPI	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	Material	UN	1,0000000	689,60	689,60	
MO sem LS =>					77,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	77,88
Valor do BDI =>					237,85			Valor com BDI =>	1.063,16
Quant. =>						4,0000000	Preço Total =>	4.252,64	

4.11			PINTURA					5.877,95	
4.11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa		m²	1,0000000	17,61	17,61
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,2985000	32,73	9,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0487000	25,66	1,24
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material		UN	0,0800000	0,92	0,07
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material		KG	1,3390000	4,89	6,54
				MO sem LS =>	6,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,88
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	22,68
						Quant. =>	124,0600000	Preço Total =>	2.813,68

4.11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	14,98	14,98	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,73	5,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	25,66	1,39	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	36,17	8,26	
				MO sem LS =>	4,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	4,31			Valor com BDI =>	19,29

Quant. => 124,0600000 Preço Total => 2.393,11

4.11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,20	4,20	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	32,73	2,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	25,66	0,56	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,84	1,47	
MO sem LS =>					1,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,70
Valor do BDI =>					1,21			Valor com BDI =>	5,41
						Quant. =>	124.0600000	Preco Total =>	671,16

5			INSTALAÇÃO ELÉTRICA					209.497,73
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 10022	Próprio	Subestação aérea com transformador 75 KVA incluindo poste, acessórios e cabine de medição	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	69.332,47	69.332,47
Composição Auxiliar	170415	SEDOP	Mureta de medição em alv.c/laje em conc.(c=2.20/l=0.50/h=2.0m)	0	un	1,0000000	4.425,17	4.425,17
Composição Auxiliar	170624	SEDOP	Poste concr.600-DN, h=11m(incl.base concr.ciclópico)	0	un	1,0000000	2.663,58	2.663,58
Composição Auxiliar	280005	SEDOP	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	12,2200000	27,01	330,06
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	14,4900000	33,20	481,06
Composição Auxiliar	171299	SEDOP	Ponto de solda exotérmica	0	pt	5,0000000	61,61	308,05
Composição Auxiliar	36.03.060	CPOS/CDH U	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	36,03	UN	1,0000000	1.834,87	1.834,87
Insumo	E00201	SEDOP	Caixa p/ transformador de corrente	Material	un	1,0000000	1.622,00	1.622,00
Insumo	E00191	SEDOP	Conector tipo parafuso fendido	Material	un	3,0000000	54,58	163,74
Insumo	E00183	SEDOP	Mão francesa plana galvanizada 726mm	Material	un	4,0000000	21,40	85,60
Insumo	E00188	SEDOP	Porca galv. quadrada de 24mm - rosca M 16x2	Material	un	4,0000000	2,49	9,96
Insumo	E00187	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada 16x450mm	Material	un	6,0000000	17,09	102,54
Insumo	E00114	SEDOP	Pára-raios de distribuição(polimero) c/ suporte "L"	Material	un	3,0000000	258,20	774,60

Insumo	E00180	SEDOP	Sela galvanizada para cruzeta	Material	un	2,0000000	21,15	42,30
Insumo	E00113	SEDOP	Chave fusível de 100A, classe 15KV c/ suporte "L"	Material	un	4,0000000	179,60	718,40
Insumo	E00178	SEDOP	Pino p/ isolador	Material	un	1,0000000	11,63	11,63
Insumo	E00189	SEDOP	Conector a compressão bimetalico (p/para raios/chave fuzivel)	Material	un	6,0000000	94,09	564,54
Insumo	E00198	SEDOP	Cinta galv. circular de 270mm	Material	un	2,0000000	40,36	80,72
Insumo	E00182	SEDOP	Arruela quadrada galv. de 18x38cm	Material	un	25,0000000	1,14	28,50
Insumo	E00184	SEDOP	Parafuso de cabeça quadrada galv. 16x125mm	Material	un	10,0000000	6,79	67,90
Insumo	E00176	SEDOP	Alça dupla preformada p/ cabo de aluminio 2AWG	Material	un	9,0000000	25,17	226,53
Insumo	E00181	SEDOP	Parafuso de cabeça abaulada galv. 16x150mm	Material	un	6,0000000	14,40	86,40
Insumo	M00007	SEDOP	Caminhão c/ munck	Equipamento	h	5,0000000	375,00	1.875,00
Insumo	E00327	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 255mm	Material	un	1,0000000	443,97	443,97
Insumo	E00310	SEDOP	Armação secundaria de 2 estribos	Material	un	1,0000000	49,77	49,77
Insumo	E00361	SEDOP	Elo fusivel 6 K	Material	un	3,0000000	5,84	17,52
Insumo	E00524	SEDOP	Curva 90° p/ elet F°G° 3" (IE)	Material	un	2,0000000	107,94	215,88
Insumo	E00326	SEDOP	Suporte p/ transformador em poste de concreto-seção 240mm	Material	un	1,0000000	411,80	411,80
Insumo	E00558	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	Material	un	5,0000000	82,26	411,30
Insumo	E00749	SEDOP	Cruzeta em concreto (90x115x2400mm)	Material	un	6,0000000	193,63	1.161,78
Insumo	E00312	SEDOP	Bucha-arruela de 3"-aluminio	Material	un	6,0000000	19,58	117,48
Insumo	E00324	SEDOP	Grampo paralelo universal p/conexão c/cabo de cobre	Material	un	4,0000000	39,56	158,24
Insumo	E00227	SEDOP	Cabo de cobre nu 16mm2	Material	m	20,0000000	19,21	384,20
Insumo	E00415	SEDOP	Cabo de cobre c/ isolamento p/ 1KV #150 mm2	Material	m	80,0000000	179,22	14.337,60
Insumo	E00105	SEDOP	Cabo de cobre nú 50mm2	Material	m	50,0000000	50,22	2.511,00
Insumo	E00548	SEDOP	Eletroduto - ferro galvanizado 4"	Material	m	2,0000000	138,19	276,38
Insumo	H00405	SEDOP	Caixa de inspeção em PVC d=300mm	Material	un	5,0000000	451,90	2.259,50
Insumo	E00275	SEDOP	Curva 90o p/ elet. PVC 3/4" (IE)	Material	un	2,0000000	2,85	5,70

Insumo	E00013	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	Material	m	12,0000000	6,49	77,88
Insumo	E00568	SEDOP	Isolador roldana 72x72	Material	un	1,0000000	8,70	8,70
Insumo	E00567	SEDOP	Isolador pilar porcelana 34 KV	Material	un	3,0000000	236,32	708,96

Insumo	E00075	SEDOP	Transformador de 75KVA-AT13,2KV-BT220/127V	Material	un	1,0000000	29.271,66	29.271,66
				MO sem LS =>		2.687,66	LS => 0,00	MO com LS => 2.687,66
				Valor do BDI =>		19.981,61		Valor com BDI => 89.314,08
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	89.314,08

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	6,30	6,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	26,56	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	31,52	0,91
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	3,67	4,56
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,87	0,06
				MO sem LS =>		1,07	LS => 0,00	MO com LS => 1,07
				Valor do BDI =>		1,81		Valor com BDI => 8,11
					Quant. =>	1.887,0000000	Preço Total =>	15.303,57

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	8,67	8,67
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	26,56	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	31,52	1,22
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	5,12	6,36
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	6,87	0,06
				MO sem LS =>		1,44	LS => 0,00	MO com LS => 1,44
				Valor do BDI =>		2,49		Valor com BDI => 11,16
					Quant. =>	930,0000000	Preço Total =>	10.378,80

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	22,73	22,73	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	26,56	0,34	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	31,52	0,40	
Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	21,36	21,93	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	6,87	0,06	
				MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,47
				Valor do BDI =>	6,55			Valor com BDI =>	29,28
						Quant. =>	385,0000000	Preço Total =>	11.272,80

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	37,19	37,19	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	26,56	1,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	31,52	1,91	
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	33,12	33,61	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	6,87	0,06	
				MO sem LS =>	2,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,24
				Valor do BDI =>	10,71			Valor com BDI =>	47,90
					Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	958,00	

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101563	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	48,76	48,76

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005400	26,56	0,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0027000	31,52	0,08	
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0401000	46,80	48,67	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	14,05			Valor com BDI =>	62,81
						Quant. =>	351,0000000	Preço Total =>	22.046,31

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101565	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	M	1,0000000	100,78	100,78	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0005600	26,56	0,01	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0028000	31,52	0,08	
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0401000	96,81	100,69	
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,05
				Valor do BDI =>	29,04			Valor com BDI =>	129,82
						Quant. =>	27,0000000	Preço Total =>	3.505,14

5.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,55	47,55	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,04	36,04	
				MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>	13,70			Valor com BDI =>	61,25

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 367,50

5.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	36,04	36,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	26,56	10,67	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	31,52	12,67	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,35	12,70	
				MO sem LS =>	14,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,92
				Valor do BDI =>	10,38			Valor com BDI =>	46,42
					Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>		324,94

5.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	38,19	38,19	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	26,68	26,68	
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	11,00			Valor com BDI =>	49,19
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>		196,76

5.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	26,56	7,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	31,52	9,17
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	879,55	0,79

Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,62	2,62	
				MO sem LS =>	10,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,91
				Valor do BDI =>	5,85	Valor com BDI =>		26,15	
				Quant. =>		60,0000000	Preço Total =>		1.569,00

5.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas,	UN	1,0000000	17,57	17,57	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	26,56	5,89	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2220000	31,52	6,99	
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,69	4,69	
				MO sem LS =>	8,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,24
				Valor do BDI =>	5,06			Valor com BDI =>	22,63
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	226,30

5.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	58,85	58,85	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	26,56	2,48	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	31,52	2,95	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,26	2,52	
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	50,90	50,90	
				MO sem LS =>	3,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,47
				Valor do BDI =>	16,96	Valor com BDI =>		75,81	
				Quant. =>		5,0000000	Preço Total =>		379,05

5.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	12,85	12,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	26,56	1,24

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	31,52	1,47	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88	
				MO sem LS =>	1,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,73
				Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	16,55
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	33,10

5.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,90	11,90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	15,32
						Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	214,48

5.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,90	11,90	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	26,56	0,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	31,52	1,11	
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,97	0,97	
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,88	8,88	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	15,32

Quant. => 6,0000000 Preço Total => 91,92

5.17	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	106286	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR, 20 A, RNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	Quadros de automação de bombas		UN	1,0000000	93,48	93,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1657998	26,56	4,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,6631990	31,52	20,90
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	6,0000000	0,97	5,82
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	62,36	62,36
				MO sem LS =>	16,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,62
				Valor do BDI =>	26,94			Valor com BDI =>	120,42
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	240,84

5.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	064334	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CURVA C 10KA SD3 STECK	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	285,70	285,70		
Insumo	002809	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CURVA C 10KA SDD3C125 STECK	Material	UN	1,0000000	247,99	247,99		
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9880000	21,81	21,54		
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9880000	16,37	16,17		
					MO sem LS =>	37,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	37,71
					Valor do BDI =>	82,33			Valor com BDI =>	368,03
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	736,06		

5.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	158,99	158,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	26,56	19,31
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	31,52	22,91
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	2,67	8,01

Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	108,76	108,76	
				MO sem LS =>	26,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,99
				Valor do BDI =>	45,82			Valor com BDI =>	204,81
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	204,81

5.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 80 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,00000000	158,99	158,99	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	26,56	19,31	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	31,52	22,91	
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,00000000	2,67	8,01	
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,00000000	108,76	108,76	
				MO sem LS =>	26,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,99
				Valor do BDI =>	45,82			Valor com BDI =>	204,81
						Quant. =>	2,00000000	Preço Total =>	409,62

5.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101896	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	636,62	636,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	26,56	32,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2224150	31,52	38,53	
Insumo	00001580	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	Material	UN	3,0000000	8,03	24,09	
Insumo	00002377	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	Material	UN	1,0000000	541,54	541,54	
				MO sem LS =>	45,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,39
				Valor do BDI =>	183,47			Valor com BDI =>	820,09
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	820,09

5.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Composição	106028	SINAPI	DISPOSITIVO DPS 40KA-175V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	60,28	60,28	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	26,56	5,33	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2009340	31,52	6,33	
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00045392	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *40* KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	46,99	46,99	
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,45
				Valor do BDI =>	17,37			Valor com BDI =>	77,65
				Quant. =>		23,0000000	Preço Total =>		1.785,95

5.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	171068	SEDOP	SUORTE VERTICAL	0	un	1,0000000	51,55	51,55	
Composição Auxiliar	280007	SEDOP	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	0,5000000	27,24	13,62	
Composição Auxiliar	280014	SEDOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0	h	1,0000000	33,20	33,20	
Insumo	E00671	SEDOP	Suporte p/ eletrocalhas	Material	un	1,0000000	4,73	4,73	
				MO sem LS =>	31,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,11
				Valor do BDI =>	14,85			Valor com BDI =>	66,40
				Quant. =>		36,0000000	Preço Total =>		2.390,40

5.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	059748	SBC	ELETROCALHA LISA/PERF TIPO ""U"" 150x100mm CHAPA 24 SEM TAMPA	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	M	1,0000000	136,54	136,54
Insumo	003157	SBC	PORCA ACO SEXTAVADA A325 1/4"	Material	UN	13,2800000	1,14	15,13
Insumo	025605	SBC	ELETROCALHA - TIRANTE BARRA ROSCADA 3/8" 3,00m	Material	M	1,4000000	7,17	10,03
Insumo	025606	SBC	ELETROCALHA - JAQUETA E CONE 1/4"	Material	UN	4,0000000	0,59	2,36
Insumo	025609	SBC	PARAFUSO LENTILHA 1/4x1/2"	Material	UN	5,2800000	0,22	1,16
Insumo	025610	SBC	ARRUELA LISA ACO ZINCADO 1/4"	Material	UN	26,5600000	0,25	6,64
Insumo	025611	SBC	ELETROCALHA - TALA EMENDA RETA 50mm	Material	UN	1,3200000	1,30	1,71

Insumo	025631	SBC	ELETROCALHA LISA TIPO "U" 150x100mm CHAPA 24 GALVANIZADA A FOGO	Material	M	1,0000000	27,31	27,31	
Insumo	025632	SBC	ELETROCALHA - EMENDA INTEGRAL "U" 150x100mm	Material	UN	0,3300000	6,90	2,27	
Insumo	025633	SBC	ELETROCALHA - SUPORTE TIPO OMEGA 150x100mm	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4390000	21,81	31,38	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,4390000	16,37	23,55	
				MO sem LS =>	54,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,93
				Valor do BDI =>	39,35			Valor com BDI =>	175,89
						Quant. =>	44,1400000	Preço Total =>	7.763,78

5.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	Instalações Elétricas - Rede de Distribuição	UN	1,0000000	7,80	7,80	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0111400	26,56	0,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0557000	31,52	1,75	
Insumo	00003398	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	Material	UN	1,0000000	5,76	5,76	
				MO sem LS =>	1,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	2,24			Valor com BDI =>	10,04
						Quant. =>	85,0000000	Preço Total =>	853,40

5.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180680	SEDOP	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm com tampa de concreto		un	1,0000000	405,39	405,39
Composição Auxiliar	130113	SEDOP	Cimentado liso e=2cm traço 1:3		m²	0,1600000	50,66	8,10
Composição Auxiliar	030010	SEDOP	Escavação manual ate 1.50m de profundidade		m³	0,2600000	107,52	27,95
Composição Auxiliar	110143	SEDOP	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3		m²	0,9700000	17,32	16,80
Composição Auxiliar	110763	SEDOP	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.		m²	0,9700000	51,80	50,24
Composição Auxiliar	050729	SEDOP	Concreto armado fck=20MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)		m³	0,0340000	3.804,12	129,34
Composição Auxiliar	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo		m²	0,8800000	168,85	148,58

Composição Auxiliar	040257	SEDOP	Lastro de concreto magro c/ seixo		m³	0,0250000	975,51	24,38	
				MO sem LS =>	163,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	163,87
				Valor do BDI =>	116,83			Valor com BDI =>	522,22
						Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	2.088,88

5.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	37,14	37,14	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	25,63	25,63	
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	10,70			Valor com BDI =>	47,84
						Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	717,60

5.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	59,18	59,18	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	47,67	47,67	
				MO sem LS =>	25,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,98
				Valor do BDI =>	17,05			Valor com BDI =>	76,23
					Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>		1.143,45

5.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	39,16	39,16

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,51	11,51	
Composição Auxiliar	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	27,65	27,65	
				MO sem LS =>	16,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,51
				Valor do BDI =>	11,28			Valor com BDI =>	50,44
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		50,44

5.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	22,26	22,26	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	26,56	2,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	31,52	3,30	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01	
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,1000000	5,61	6,17	
				MO sem LS =>	9,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,00
				Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	28,67
						Quant. =>	27,7500000	Preço Total =>	795,59

5.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	20,78	20,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	26,56	2,41
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	31,52	2,86
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01

Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	5,00	5,50	
				MO sem LS =>	8,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,48
				Valor do BDI =>	5,98	Valor com BDI =>		26,76	
						Quant. =>	431,4300000	Preço Total =>	11.545,06

5.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104409	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	70,15	70,15	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1169058	26,56	3,10	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2338116	31,52	7,36	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01	
Insumo	00041496	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 40 MM (1 1/2"), ESPESSURA DE 2,00 MM	Material	M	1,0500000	47,32	49,68	
				MO sem LS =>	11,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,91
				Valor do BDI =>	20,21			Valor com BDI =>	90,36
						Quant. =>	3,8700000	Preço Total =>	349,69

5.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104408	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	161,78	161,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1090322	26,56	2,89
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2180644	31,52	6,87
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	10,01	10,01

Insumo	00041495	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO GALVANIZADO OU ZINCADO, TIPO PESADO, COM ROSCA, DN 32 MM (1 1/4"), ESPESSURA DE 2,00 MM	Material	M	1,0500000	135,25	142,01	
				MO sem LS =>	11,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,45
				Valor do BDI =>	46,62			Valor com BDI =>	208,40
						Quant. =>	5,6500000	Preço Total =>	1.177,46

5.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	33,12	33,12	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	26,56	3,42	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1290000	31,52	4,06	
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	23,31	25,64	
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,78
				Valor do BDI =>	9,54			Valor com BDI =>	42,66
						Quant. =>	132,2700000	Preço Total =>	5.642,63

5.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	56,83	56,83	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	26,56	4,54	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1710000	31,52	5,38	
Insumo	00002686	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	42,65	46,91	
				MO sem LS =>	6,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,34
				Valor do BDI =>	16,37			Valor com BDI =>	73,20
						Quant. =>	5,7800000	Preço Total =>	423,09

5.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	11,12	11,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	26,56	4,24

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1600000	31,52	5,04	
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,84	1,84	
				MO sem LS =>	5,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,93
				Valor do BDI =>	3,20			Valor com BDI =>	14,32
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		14,32

5.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	30,28	30,28	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	26,56	0,38	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0146000	31,52	0,46	
Insumo	00002510	SINAPI	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Material	UN	1,0000000	29,30	29,30	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0210000	6,87	0,14	
				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	8,72			Valor com BDI =>	39,00
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		117,00

5.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	059086	SBC	BUCHA E ARRUELA 1/2"	INSTALACOES DE TELEFONE-LOGICA-CFTV-CATV	CJ	1,0000000	3,53	3,53	
Insumo	007825	SBC	BUCHA/ARRUELA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1/2"	Material	CJ	1,0000000	1,36	1,36	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0570000	21,81	1,24	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0570000	16,37	0,93	
				MO sem LS =>	2,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,17
				Valor do BDI =>	1,01			Valor com BDI =>	4,54
					Quant. =>	17,0000000	Preço Total =>		77,18

5.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	0,87	0,87
Insumo	003563	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	Material	UN	1,0000000	0,38	0,38

Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	21,81	0,28	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	16,37	0,21	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,12
						Quant. =>	130,0000000	Preço Total =>	145,60

5.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	21,34	21,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	26,56	1,46	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	31,52	5,56	
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	14,32	14,32	
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,59
				Valor do BDI =>	6,15			Valor com BDI =>	27,49
						Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	274,90

5.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103784	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA - SOBREPOR - COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	42,13	42,13	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1659495	26,56	4,40	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5310383	31,52	16,73	
Insumo	00044794	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON DE SOBREPOR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	21,00	21,00	
				MO sem LS =>	13,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,84
				Valor do BDI =>	12,14			Valor com BDI =>	54,27
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	325,62

5.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103787	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON QUADRADA - EMBUTIR - COM LED DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	48,42	48,42

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1721048	26,56	4,57	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5507354	31,52	17,35	
Insumo	00044791	SINAPI	LUMINARIA PAINEL PLAFON, DE EMBUTIR, SLIM, QUADRADA *22 X 22* CM, EM ALUMINIO ACABAMENTO BRANCO, COM ACRILICO, COM LAMPADAS LED 18W, BIVOLT	Material	UN	1,0000000	26,50	26,50	
				MO sem LS =>	14,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,35
				Valor do BDI =>	13,95			Valor com BDI =>	62,37
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	374,22

5.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060121	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	92,18	92,18	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,06	0,10	
Insumo	050372	SBC	LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	Material	UN	1,0000000	51,91	51,91	
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	0,5250000	2,87	1,50	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0130000	21,81	22,09	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0130000	16,37	16,58	
				MO sem LS =>	38,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,67
				Valor do BDI =>	26,56			Valor com BDI =>	118,74
						Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	8.311,80

5.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060639	SBC	SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LÂMPADA PAR	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	274,50	274,50	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,06	0,10	
Insumo	004610	SBC	ILUMINACAO - SPOT EMBUTIR SOLO COM GRADE PARA 1 LAMPADA PAR30/38 PRETO -	Material	UN	1,0000000	203,81	203,81	
Insumo	047098	SBC	LAMPADA LED OUROLUX PAR30 11W	Material	UN	1,0000000	28,00	28,00	
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	0,5250000	2,87	1,50	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0060000	21,81	21,94	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1700000	16,37	19,15	
MO sem LS =>					41,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,09

Valor do BDI => 79,11
Quant. => 3,0000000 Valor com BDI => 353,61
Preço Total => 1.060,83

5.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	060643	SBC	ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	52,91	52,91	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,06	0,10	
Insumo	004616	SBC	ILUMINACAO - ESPETO DE JARDIM LED 5W LUZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX	Material	UN	1,0000000	21,99	21,99	
Insumo	098755	SBC	CABO AFUMEX GREEN 450/750V 1,5mm2	Material	M	0,5250000	2,87	1,50	
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7680000	21,81	16,75	
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,7680000	16,37	12,57	
				MO sem LS =>	29,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,32
				Valor do BDI =>	15,24			Valor com BDI =>	68,15
						Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	136,30

5.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105920	SINAPI	LUMINÁRIA REFLETOR LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	Luminárias Externas	UN	1,0000000	86,34	86,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	26,56	19,35	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7289000	31,52	22,97	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	6,87	0,28	
Insumo	00045268	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR SOLAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	Material	UN	1,0000000	43,74	43,74	
				MO sem LS =>	27,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,06
				Valor do BDI =>	24,88			Valor com BDI =>	111,22
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>		333,66

5.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 32 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	631,63	631,63

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0192000	948,23	18,20		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	26,56	54,12		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0377000	31,52	64,22		
Insumo	00012041	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A	Material	UN	1,0000000	495,09	495,09		
					MO sem LS =>	78,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	78,96
					Valor do BDI =>	182,03			Valor com BDI =>	813,66
							Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	813,66

5.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 4 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	1.182,15	1.182,15	
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	948,23	18,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	26,56	54,17	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0397000	31,52	64,29	
Insumo	00012043	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Material	UN	1,0000000	1.045,30	1.045,30	
				MO sem LS =>	79,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,07
				Valor do BDI =>	340,69			Valor com BDI =>	1.522,84
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	1.522,84

5.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	519,50	519,50

Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0134000	948,23	12,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6530000	26,56	43,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6530000	31,52	52,10

Insumo	00013395	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	410,80	410,80	
				MO sem LS =>	63,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,68
				Valor do BDI =>	149,71			Valor com BDI =>	669,21
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	669,21

6			PLAYGROUND					112.609,62	
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU2424H	Próprio	PLAYGROUND DE MADEIRA, INCLUSIVE SELADOR E PINTURA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	UND	1,0000000	23.637,59	23.637,59	
Composição Auxiliar	101395	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,5000000	4.326,97	6.490,45	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	245,0000000	25,71	6.298,95	
Composição Auxiliar	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	49,0000000	18,02	882,98	
Insumo	00004006	SINAPI	MADEIRA SERRADA EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	m³	2,1000000	2.680,90	5.629,89	
Insumo	00004119	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, D = 16 A 20 CM, H = 6,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	50,0000000	59,13	2.956,50	
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	4,0000000	37,45	149,80	
Insumo	P00030	SEDOP	Liquido selador p/madeira	Material	GL	3,0000000	168,50	505,50	
Insumo	13858	ORSE	Lona plástica Pe Azul 197G/m² larg. 6 x 8 m, Lonaforte Agricula ou similar	Material	m²	68,0000000	10,64	723,52	
				MO sem LS =>	8.274,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.274,79
				Valor do BDI =>	6.812,35			Valor com BDI =>	30.449,94
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	30.449,94

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	0	m²	1,0000000	284,12	284,12

Insumo	19143	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica (COLOCADO)	Material	m²	1,0000000	284,12	284,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	81,88			Valor com BDI =>	366,00
						Quant. =>	224,4800000	Preço Total =>	82.159,68

7			PISCINA					27.469,13	
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	691,20	691,20	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2695372	31,10	39,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3587822	25,66	9,20	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	885,41	10,62	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	631,90	631,90	
				MO sem LS =>	33,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,40
				Valor do BDI =>	199,20			Valor com BDI =>	890,40
						Quant. =>	2,5600000	Preço Total =>	2.279,42

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	75,90	75,90
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2892000	30,96	8,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1356000	25,66	3,47
Insumo	00001292	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0691000	50,54	54,03
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1300000	0,95	8,67

Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	5,57	0,78	
				MO sem LS =>	8,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,02
				Valor do BDI =>	21,87			Valor com BDI =>	97,77
						Quant. =>	9,7500000	Preço Total =>	953,25

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	131026	SEDOP	CERÂMICA ANTI-DERRAPANTE		m²	1,0000000	88,25	88,25	
Composição Auxiliar	280026	SEDOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	26,88	13,44	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	1,0000000	32,75	32,75	
Insumo	D00080	SEDOP	Argamassa AC-II	Material	kg	5,0000000	1,37	6,85	
Insumo	D00079	SEDOP	Rejunte cimentício colorido p/ porcelanato e cerâmicas	Material	kg	1,0000000	5,66	5,65	
Insumo	A00002	SEDOP	Cerâmica anti-derrapante	Material	m²	1,0500000	28,16	29,56	
				MO sem LS =>	30,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,63
				Valor do BDI =>	25,43			Valor com BDI =>	113,68
						Quant. =>	22,5800000	Preço Total =>	2.566,89

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	91,16	91,16
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	30,50	2,97
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0727000	31,10	2,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1704000	25,66	4,37
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,17	1,87
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,72	0,42
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,35	29,58

Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0739000	672,50	49,69	
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	117,43
						Quant. =>	15,8400000	Preço Total =>	1.860,09

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	190201	SBC	PISCINA DE FIBRA DE VIDRO MODELO MARMBELLA 4,10x2,20x1,30m	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	6.127,29	6.127,29	
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	10,6000000	1,10	11,66	
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,3200000	121,56	38,89	
Insumo	000200	SBC	PEDRA BRITADA #1 E 2	Material	m³	0,3800000	252,15	95,81	
Insumo	014452	SBC	PISCINA DE FIBRA DE VIDRO MODELO GERBERA 3,00x2,00x0,80m	Material	UN	1,0000000	5.100,00	5.100,00	
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	8,6290000	16,37	141,25	
Insumo	099050	SBC	PEDREIRO	Mão de Obra	H	12,9220000	21,81	281,82	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	7,0290000	21,81	153,30	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	18,6050000	16,37	304,56	
				MO sem LS =>	880,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	880,93
				Valor do BDI =>	1.765,88			Valor com BDI =>	7.893,17
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	7.893,17

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	090825	SEDOP	Grade de ferro incluindo pintura anti-corrosiva		m²	1,0000000	441,23	441,23
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	528,57	26,42
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	26,77	80,31
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	32,75	98,25

Insumo	D00354	SEDOP	Grade de ferro em Metalom (incl. Pint.anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	236,25	236,25	
				MO sem LS =>	121,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,63
				Valor do BDI =>	127,16			Valor com BDI =>	568,39
				Quant. =>		16,9400000	Preço Total =>		9.628,52

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100860	SINAPI	CHUVEIRO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	Louças e Metais	UN	1,0000000	155,80	155,80	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1816004	30,54	36,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4535436	25,66	11,63	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	108,00	108,00	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,38	0,09	
				MO sem LS =>	31,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,34
				Valor do BDI =>	44,90	Valor com BDI =>			200,70
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		200,70

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201015	SBC	HORTA VERTICAL - PLANTIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	197,20	197,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7010000	25,66	43,64	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6380000	26,73	17,05	
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0400000	246,42	9,85	
Insumo	072541	SBC	KIT CAVALETE INSTALACAO GAS 4 BUTIJAO P45 GLP COM MANOMETRO	Material	UN	0,1500000	695,83	104,37	
Insumo	072542	SBC	PLANTIO-ADUBO SUBSTRATO BIOMIX ORGANICO	Material	KG	0,1500000	2,64	0,39	
Insumo	072540	SBC	PLANTIO-ADUBO ORGANICO CURTIDO	Material	KG	5,0000000	4,20	21,00	
Insumo	072543	SBC	PLANTIO-PREPARADO QUIMICO-FOSFATO DE ROCHAS	Material	KG	0,1500000	6,00	0,90	
				MO sem LS =>	36,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,43
				Valor do BDI =>	56,83			Valor com BDI =>	254,03
						Quant. =>	6,6000000	Preço Total =>	1.676,59

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	16,43	16,43	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	25,66	3,55	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	26,73	0,74	
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	12,14	12,14	
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,56
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	21,16
						Quant. =>	19,4000000	Preço Total =>	410,50

8			ACEESO E FACHADA					78.687,35	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	91,16	91,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	30,50	2,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0727000	31,10	2,26	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1704000	25,66	4,37	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	4,17	1,87	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	17,72	0,42	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	27,35	29,58	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0739000	672,50	49,69	
				MO sem LS =>	6,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,10
				Valor do BDI =>	26,27			Valor com BDI =>	117,43
						Quant. =>	91,5600000	Preço Total =>	10.751,89

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS.	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	16,43	16,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	25,66	3,55

Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	26,73	0,74	
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	12,14	12,14	
				MO sem LS =>	2,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,56
				Valor do BDI =>	4,73			Valor com BDI =>	21,16
						Quant. =>	45,1900000	Preço Total =>	956,22

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M .	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	168,55	168,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2103000	25,66	31,05	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2421000	26,73	6,47	
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	Material	UN	1,0000000	131,03	131,03	
				MO sem LS =>	22,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,46
				Valor do BDI =>	48,57			Valor com BDI =>	217,12
						Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	4.342,40

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 015	Próprio	MASTRO PARA BANDEIRA	27	CJ	1,0000000	2.113,73	2.113,73
Insumo	0005	AGETOP CIVIL	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,5559000	12,06	18,76
Insumo	0018	AGETOP CIVIL	PINTOR	Mão de Obra	H	1,6781000	19,22	32,25
Insumo	0004	AGETOP CIVIL	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,5559000	19,22	29,90
Insumo	0008	AGETOP CIVIL	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6345000	13,43	8,52
Insumo	H682	AGETOP CIVIL	TUBO FERRO GALVANIZADO 2"	Material	m	18,0000000	76,24	1.372,32
Insumo	2212	AGETOP CIVIL	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	Material	l	0,2984000	42,85	12,78
Insumo	2804	AGETOP CIVIL	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0934000	159,21	14,87
Insumo	2788	AGETOP CIVIL	COMPRESSOR DE 1,5HP-70L-140LB COM PISTOLA DE RESERVATÓRIO SUPERIOR E MANGUEIRA (MANUTENÇÃO E DEPRECIAÇÃO DO EQUIPAMENTO) - PREÇO DO EQUIPAMENTO NOVO DIVIDIDO POR 1.000	Material	un	0,0186000	2,50	0,04

Insumo	2387	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 0	Material	m³	0,0579000	158,85	9,19	
Insumo	2386	AGETOP CIVIL	BRITA Nº 1	Material	m³	0,0579000	149,54	8,65	
Insumo	1215	AGETOP CIVIL	CIMENTO PORTLAND CPII-32	Material	Kg	26,4000000	0,65	17,16	
Insumo	1334	AGETOP CIVIL	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	Material	un	0,0728000	9,90	0,72	
Insumo	2073	AGETOP CIVIL	DILUENTE NR 938 SUMARE/ DILUENTE NR410 RENNER OU EQUIVALENTE	Material	l	0,0128000	24,65	0,31	
Insumo	2246	AGETOP CIVIL	ELETRODO 2.5 OK	Material	Kg	0,0240000	29,18	0,70	
Insumo	1264	AGETOP CIVIL	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	Material	un	0,0500000	14,46	0,72	
Insumo	1672	AGETOP CIVIL	LIXA PARA FERRO Nº 100	Material	un	0,4176000	3,08	1,28	
Insumo	2417	AGETOP CIVIL	MASSA PLASTICA	Material	Kg	0,4000000	35,10	14,04	
Insumo	2467	AGETOP CIVIL	PRIMER SUPER-GALVITE	Material	l	0,1285000	41,53	5,33	
Insumo	2055	AGETOP CIVIL	TINTA ESMALTE	Material	l	0,2529000	29,62	7,49	
Insumo	1970	AGETOP CIVIL	DILUENTE AGUARRÁS	Material	l	0,1659000	16,84	2,79	
Insumo	2947	AGETOP CIVIL	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	Material	un	1,0000000	555,91	555,91	
				MO sem LS =>	89,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,43
				Valor do BDI =>	609,17			Valor com BDI =>	2.722,90
						Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	2.722,90

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	691,20	691,20	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2695372	31,10	39,48	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3587822	25,66	9,20	
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	885,41	10,62	
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	631,90	631,90	
				MO sem LS =>	33,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,40
				Valor do BDI =>	199,20			Valor com BDI =>	890,40

Quant. => 4,0100000 Preço Total => 3.570,50

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090825	SEDOP	Grade de ferro inclunindo pintura anti-corrosiva		m²	1,0000000	441,23	441,23		
Composição Auxiliar	110142	SEDOP	Argamassa de cimento e areia 1:6		m³	0,0500000	528,57	26,42		
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	26,77	80,31		
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	3,0000000	32,75	98,25		
Insumo	D00354	SEDOP	Grade de ferro em Metalom (incl. Pint.anti-corrosiva)	Material	m²	1,0000000	236,25	236,25		
					MO sem LS =>	121,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	121,63
					Valor do BDI =>	127,16			Valor com BDI =>	568,39
					Quant. =>	10,6400000	Preço Total =>	6.047,66		

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	071364	SEDOP	Cobertura em policarbonato Incolor- Incluindo estrutura metálica		m²	1,0000000	752,15	752,15	
Insumo	D00205	SEDOP	Cobertura - em policarbonato incolor (incl est metálica)-Instalada	Material	m²	1,0000000	752,15	752,15	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	216,76			Valor com BDI =>	968,91
					Quant. =>	31,3400000	Preço Total =>		30.365,63

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	061458	SEDOP	Painel em ACM - Estruturado (fachadas)		m²	1,0000000	558,94	558,94		
Composição Auxiliar	280020	SEDOP	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	31,27	125,08		
Composição Auxiliar	280003	SEDOP	AJUDANTE DE MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	4,0000000	25,45	101,80		
Insumo	A00097	SEDOP	Estrutura em metal p/ painéis de fachada	Material	m²	1,0000000	79,13	79,12		
Insumo	A00098	SEDOP	Acessórios p/ fixação de painéis	Material	CJ	1,0000000	4,15	4,14		
Insumo	A00096	SEDOP	Painel em ACM de 4mm	Material	m²	1,0000000	248,80	248,80		
					MO sem LS =>	154,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	154,08
					Valor do BDI =>	161,08			Valor com BDI =>	720,02
					Quant. =>	27,6800000	Preço Total =>	19.930,15		

9			SERVIÇOS FINAIS					7.897,65	
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CP 138	Próprio	Limpeza final da obra	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1,0000000	4,44	4,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,1400000	25,66	3,59
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material		L	0,0500000	17,01	0,85
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	1,27			Valor com BDI =>	5,71
				Quant. =>		1.060,5700000	Preço Total =>		6.055,85

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	241318	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)		un	1,0000000	1.429,75	1.429,75	
Composição Auxiliar	280023	SEDOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	32,75	16,37	
Composição Auxiliar	280004	SEDOP	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		h	0,5000000	26,77	13,38	
Insumo	D00142	SEDOP	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	Material	un	1,0000000	1.400,00	1.400,00	
				MO sem LS =>	19,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,39
				Valor do BDI =>	412,05			Valor com BDI =>	1.841,80
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		1.841,80

Total sem BDI	960.252,03
Total do BDI	276.656,95
Total Geral	1.236.908,98

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Engenheiro Civil
CREA 1520312393

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120501/2026-PMP

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 06, XXIII da LEI 14.133/2021.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Departamento de Planejamento.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. ASSUNTO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.	SERVIÇO	01	R\$ 1.236.908,98	R\$ 1.236.908,98

R\$ 1.236.908,98

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como obras de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e Laudo do Departamento de Engenharia.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A descrição da necessidade da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. Para efeito da presente contratação, observar-se-á o enquadramento disposto no Art. 02, inciso VI, Art. 06, incisos XII e XXXVIII, da lei 14.133/2021, **Vejamos:**

ART. 02, Inciso VI, lei 14.133/2021.

VI – Obras e Serviços de Arquitetura e Engenharia.

ART. 06, XII E XXXVIII, lei 14.133/2021.

XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XXXVIII – concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

(...)

A) MENOR PREÇO;

(...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A Concorrência terá por fundamento legal o regramento disposto no art.2º, inciso VI da Lei n.º14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O modelo de execução do objeto desta contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os critérios de medições e pagamentos para este serviço encontram-se pormenorizada em tópico específico do Projeto Básico, apêndice deste Termo de Referência.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRENCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo, **MENOR PREÇO**.

REGIME DE EXECUÇÃO

8.2. O regime de execução do contrato será empreitado por preço global.

8.3. Critérios de aceitabilidade de preços.

8.4. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.4.1. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

8.5. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.6. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.7. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.9. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.25.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.26.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e.
- 8.28.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.29.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.
- 8.30.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.31.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.33. Para fins de habilitação, deverá o licitante, apresentar de certidão de registro /quitação da contratada junto ao CREA/CAU, constando os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

8.33.1. Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;

8.33.2. Deverá ser apresentado, por parte da contratada, atestado de Capacidade Técnico Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

8.34. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (CREA/CAU/CFT), em plena validade.

8.34.1. CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU/CFT, da empresa participante, dentro do prazo de vigência e com jurisdição sobre a sede da licitante;

8.34.2. CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO JUNTO AO CREA/CAU, do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.34.3. Carteira de Identidade emitida pelo CREA/CAU/CFT do responsável técnico da empresa licitante, dentro do prazo de vigência.

8.35. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.36. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas de 4% do valor total do quantitativo dos itens proposto desta contratação:

8.37. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.37.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.37.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do

contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no art. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, § 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.38.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.38.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.38.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.38.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

- a) ata de fundação;
- b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
- c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
- e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
- f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.38.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.236.908,98 (um milhão duzentos e trinta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos nos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Pacajá/PA:

Exercício 2026:

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0402- FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
Projeto/Atividade:	12 361 0231 1.003- Construção, ampliação e/ou reforma de Und. Escolares Ens. Infantil- FUNDEB.
Classificação Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PARÁGRAFO ÚNICO

No caso da rescisão unilateral, o **CONTRATANTE** não indenizará o **CONTRATADO**, salvo pela aquisição do objeto executado e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos materiais entregues com as do Termo de Referência.

11.2. A Administração poderá revogar processo de contratação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

11.3. Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 14.133/21e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas, deverão ser solicitadas junto a Comissão de Permanente de Contratação do Município de Pacajá /PA;

11.4. Fica estabelecido o Foro da Comarca do Município de Pacajá /PA, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das avenças.

Pacajá/PA, XX de xxxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Coordenadoria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 002/2025

Responsável pela demanda

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Planejamento da Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 020/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



ANEXO IV

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º XXX/2026

MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º XXX/2026

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO N.º ____/2026

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sua sede administrativa na _____, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a(o) Sr(a). _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade _____PA, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sua sede administrativa na _____, neste ato representada pelo (a) Sr(a) _____, portador do CPF n.º _____, RG n.º _____, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo administrativo originário da modalidade Concorrência Eletrônica N.º 9000X/202X, homologado pelo representante do CONTRATANTE em data de xx/xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo CONTRATANTE através do edital de licitação n.º 00X/202X-FME e na proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto é o EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA, pela CONTRATADA, conforme proposta vencedora.

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. Estudo Técnico Preliminar;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



2.2.3. O Edital da Licitação;

2.2.4. A Proposta do contratado;

2.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.2.6. Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. A Contratante pagará ao Contratado pelo fornecimento parcelado dos serviços, objeto deste termos, o valor conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA EMEI PEQUENO PRÍNCIPE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, REFEITÓRIO E LOCAIS PARA RECREAÇÃO INFANTIL CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA.	SERVIÇO	01	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
R\$	xxxxxxxxxxxxxxxx				

5.2. O

valor total da contratação é de R\$ (.....)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

5.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. pagamento pela efetiva entrega/prestação do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21.

6.2. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

6.3. A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Município de PACAJÁ e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

6.4. Para execução do pagamento, CONTRATADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de PACAJÁ, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

6.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de PACAJÁ.

6.6. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

6.7. O Município de PACAJÁ poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de PACAJÁ.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



c) A CONTRATADA retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de PACAJÁ.

d) Débito da CONTRATADA para com o Município de PACAJÁ que proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

7.1 – A empresa deverá fazer uma disputa equilibrada, considerando a manutenção do valor proposto pelo prazo de vigência do contrato, pois oscilação de mercado não é fato suficiente a ensejar reequilíbrio econômico-financeiro.

7.2 - Sempre que atendidas as condições do Contrato considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

7.3 – A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade.

7.4 - Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro devidamente justificado pela Contratada antes da solicitação da ordem de execução pelo Poder Público, caso os preços apurados no mercado sejam mais vantajosos, poderá a Administração liberar o contratado do compromisso sem aplicação de penalidades.

7.5. - Na ocorrência de requerimento de reequilíbrio econômico financeiro pela Contratada após encaminhada a Autorização de Fornecimento pelo Poder Público, o CONTRATATADO não poderá recusar e/ou interromper o contrato até decisão final no processo administrativo.

7.6. – Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreadas em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de PACAJÁ/PA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CNPJ: 22.981.427/0001-50
"Aqui tem trabalho"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Sem prejuízo das regras previstas nos art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, constantes do Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, comete ato passível de sanção o Licitante que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.2. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.8. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.11. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. As sanções aplicáveis são advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, nos termos do estabelecido no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, Capítulo I, incluso no Título IV da normativa federal, e demais disposições da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

"Aqui tem trabalho"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



12.2. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.2. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA NATUREZA DA DESPESA

13.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Dotação orçamentária:

Dotação Orçamentaria: Exercício 2025.

Órgão:	04 - Fundo Municipal de Educação
Unidade Orçamentária:	0402- FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB
Projeto/Atividade:	12 361 0231 1.003- Construção, ampliação e/ou reforma de Und. Escolares Ens. Infantil- FUNDEB.
Classificação Econômica:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

“Aqui tem trabalho”

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1 - A execução do presente contrato será acompanhada pelo gestor e fiscal do contrato designado pela Secretaria Municipal de Serviços Administrativos, permitida a assistência de terceiros para subsidiá-lo com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que deverá atestar a realização de seu objeto, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

16.2 – A Secretaria Municipal de Educação designará formalmente, fiscal e gestor do contrato entre o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento "in loco" da execução do objeto e das medições.

16.2.1. Para fiscalizar objeto deste termo, caberá ao Fiscal do contrato, Sr. “-----
----“, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxx.

16.2.2. Para Gestor do contrato, caberá o Sr. “-----“, portador CPF Nº
XXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CNPJ: 22.981.427/0001-50

“Aqui tem trabalho”

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca da PACAJÁ Estado do Pará para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, para que produza seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, _____ de _____ de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: